



QUADRO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS- EDITAL 001/2015
CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Prefeitura de Eunápolis	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial, Jornal de grande circulação no município.	12-01-2015
02	Candidato	Período das Inscrições	13-01-2015 a 08-02-2015
03	Candidato	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	13 e 14-01-2015
04	Candidato	Último dia para pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	09-02-2015
05	MSM Consultoria	Divulgação do Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	02-02-2015
06	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção – email: recursos@msmconsultoria.com.br	03 e 04-02-2015
07	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	06-02-2015
08	MSM Consultoria	Informar à Prefeitura de Eunápolis, a quantidade de candidatos inscritos	23-02-2015
09	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos da Prefeitura de Eunápolis e no site www.msmconsultoria.com.br	09-03-2015
10	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Indeferidos no quadro de avisos da Prefeitura de Eunápolis e no site www.msmconsultoria.com.br	09-03-2015
11	Prefeitura de Eunápolis	A Prefeitura de Eunápolis deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala)	10-03-2015
12	MSM Consultoria	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: www.msmconsultoria.com.br e relatório no quadro de Avisos da Prefeitura de Eunápolis, (item 16.1 deste Edital).	23-03-2015
13	MSM Consultoria	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: www.msmconsultoria.com.br para aplicação das provas e relatório no quadro de avisos da Prefeitura de Eunápolis, (item 9.1 deste Edital).	06-04-2015
14	Prefeitura de Eunápolis	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova	08-04-2015
15	MSM Consultoria	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	12-04-2015
16	MSM / Prefeitura de Eunápolis	Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas	14-04-2015
17	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas - - email: recursos@msmconsultoria.com.br	15 e 16-04-2015
18	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial	04-05-2015
19	MSM Consultoria	Resultado das provas objetivas para consulta via internet no site www.msmconsultoria.com.br	05-05-2015
20	Candidato	Prazo de Recursos referente ao resultado das notas – email: recursos@msmconsultoria.com.br	06 e 07-05-2015
21	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao resultado das notas.	15-05-2015
22	Candidato	Período de envio dos títulos será apenas para os cargos de Professor constantes no QUADRO IV deste edital	18 e 19-05-2015
23	MSM Consultoria	Publicação do resultado da apuração dos títulos dos cargos Professor.	08-06-2015
24	Candidato	Prazo de recursos referente a divulgação da apuração dos títulos. – email: recursos@msmconsultoria.com.br	09 e 10-06-2015
25	MSM Consultoria	Resposta dos recursos interpostos pelos candidatos, referente aos títulos	15-06-2015
26	MSM Consultoria	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos com deficiência - RGCPM23 do concurso:	16-06-2015

OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Eunápolis - BA, e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br, para evitar perda de prazo dos recursos.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Eunápolis-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 13 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015, as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e provas e títulos para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso II, da CF/88; de acordo com os requisitos das Leis nºs 568/2005, 954/2014 e 969/2014 relacionadas no QUADRO IV do Edital 001/2015, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal constantes do citado QUADRO, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO

- 1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e nomeado é o estatutário.

02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 *As inscrições estarão abertas no período, compreendido entre 13 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015, das 08:00 horas do dia 13 de janeiro às 23:59 horas do dia 08 de fevereiro, exclusivamente pela internet através do site www.msmconsultoria.com.br conforme item 5 deste Edital.*

04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
- 4.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO IV deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.
- 4.2 O simples ato do pagamento da taxa de inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.
- 4.3 A taxa da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, ressalvadas as hipóteses de alteração de data da realização das provas, cancelamento ou suspensão do concurso, pagamento após a data de vencimento do boleto bancário e duplicidade de pagamento. O prazo para a devolução será de até 10 (dez) dias úteis a contar do requerimento.
- 4.4 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
- 4.5 Não será admitida a inscrição de candidato sem a entrega da documentação exigida nos casos de hipossuficiência e Pessoas com Deficiência.
- 4.6 O candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros e/ou de seu procurador,



- quando do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.7 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
 - 4.8 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de todos os cartões respostas preenchidos serem anulados.
 - 4.9 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e relatório afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis e no sítio de inscrição, conforme datas do Cronograma de Trabalho (QUADRO I).
 - 4.10 O campo reservado ao CÓDIGO DO CARGO do requerimento de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
 - 4.11 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, a Empresa realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis e no site: www.msmconsultoria.com.br.
 - 4.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição, se dentro do prazo de realização das inscrições.
 - 4.13 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

05 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 5.1 Será admitida exclusivamente inscrição via internet, através do endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br, solicitada entre 08:00 h do dia 13/01/2015 e 23:59h do dia 08/02/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato e demais dados dos campos de preenchimento do formulário.
- 5.3 O candidato, após preencher o Requerimento de Inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição online.
- 5.5 O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 09/02/2015, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 5.6 O boleto bancário gerado no site da empresa é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 5.7 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 5.8 O candidato que se inscrever pela internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.9 O cartão de inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br, a partir do dia 06 de abril de 2015.
- 5.10 A MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.
- 5.11 O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site



da empresa e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição.

- 5.12 O candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida.
- 5.13 A homologação da inscrição pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do Boleto da Taxa de Inscrição pela instituição bancária.
- 5.14 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não são de responsabilidade da empresa ou da Prefeitura Municipal de Eunápolis inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser feito através de depósito, depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.

06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 6.2 Fará jus à isenção total de pagamento do valor da inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 6.3 *Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios:*
 - 6.3.1 *Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.*
 - 6.3.2 *Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é detentor de cargo público nem de vínculo empregatício com empresas.*
 - 6.3.3 *Declaração de Indisponibilidade de Recursos Financeiros conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.*
- 6.4 O candidato que optar pelo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar o boleto bancário gerado no site da empresa realizadora do Concurso Público para o endereço conforme instruções no subitem 6.10.
- 6.5 *A Empresa realizadora do Concurso promoverá diligências para assegurar a veracidade da declaração de indisponibilidade de recursos financeiros do candidato.*
- 6.6 *Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br a relação das inscrições deferidas e indeferidas.*
- 6.7 *Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos se requeridos nos dias 13 e 14 de janeiro de 2015.*
- 6.8 *O recurso quanto à isenção da taxa de inscrição indeferida poderá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação conforme Cronograma de Trabalho do Concurso Público – QUADRO I.*
- 6.9 *Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados por banca examinadora e os resultados serão publicados no site www.msmconsultoria.com.br e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA., no dia 02 de fevereiro de 2015.*
- 6.10 *A documentação referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição prevista no item 06, subitem 6.3 do Edital, deverá ser encaminhada via postal com AR para:*

MSM Consultoria e Projetos Ltda
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 – Bairro São Diogo,
Teófilo Otoni-MG
Cep: 39.803-007
- 6.11 Todos os documentos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo



complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

07 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

- 7.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através de ato administrativo.
- 7.2 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Eunápolis indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 7.3 Compete ao Prefeito do Município de Eunápolis, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Empresa realizadora do Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.
- 7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Eunápolis e em jornal de grande circulação.

08 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste Concurso Público.
- 8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente desde que não acarrete reserva superior ao limite de 20% (vinte por cento).
- 8.2 A ordem de convocação para os candidatos com deficiência física será obedecido o percentual reservado de 5% (cinco por cento) no Edital, sendo que a 1ª vaga a ser destinada a pessoa com deficiência física será a 5ª vaga, seguida da 21ª (vigésima primeira) vaga; 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga, 81ª (octogésima primeira) vaga e assim, sucessivamente sendo mantido o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido no Edital, ou seja, após a 1ª vaga a ser destinada a pessoa com deficiência física, os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas.
- 8.3 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas, serão, igualmente, reservados para candidatos com deficiência;
- 8.4 Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 8.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
 - a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;



- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 8.6 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência, entregando Laudo Médico original, mediante recibo emitido em duas vias, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.
- 8.7 Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 8.8 A pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público via internet, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos correios via sedex com AR, o Laudo Médico original especificado no item 8.6 deste Edital, para:
MSM Consultoria e Projetos Ltda
Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 – Bairro São Diogo,
Teófilo Otoni-MG
Cep: 39.803-007
Contendo no verso do envelope:
Nome do Remetente
Endereço completo, CEP e a sigla - “PCD”
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Eunápolis -BA
- 8.9 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 8.10 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 8.11 Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação e enviar o pedido pelos correios mediante Carta Registrada ou Sedex conforme endereço no item 8.8 nos dias úteis das 08:00 às 18:00 h.
- 8.12 As pessoas com deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 8.11.
- 8.13 As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 8.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e na



segunda, somente a pontuação destes últimos.

- 8.15 O candidato que no ato da inscrição se declarou com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 8.16 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não deficientes, com estrita observância da ordem classificatória.
- 8.17 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 8.18 O serviço médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 8.19 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 8.20 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.

09 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 9.1 O Cartão Definitivo de Inscrição facilita o acesso do candidato à sala de provas. No cartão definitivo de inscrição consta os dados do candidato, data e horário, local e sala das provas. O Documento de Identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia autoriza o acesso do candidato à sala de provas, nos termos do subitem 14.6.
- 9.2 *Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no concurso deverão ser retirados no site: www.msmconsultoria.com.br a partir de 06 de abril de 2015.*
- 9.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o N° dos documentos utilizados na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda para a devida correção através do telefone (33) 3522-4949 e email: msm@msmconsultoria.com.br.
- 9.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 9.5 As reclamações referentes ao Cartão Definitivo de Inscrição serão aceitas até as 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

10 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 10.1 O Concurso Público será realizado em 2 (duas) etapas, sendo que a primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha e a segunda de prova de Títulos para os cargos de Professor.
- 10.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do QUADRO IV deste Edital.
- 10.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO IV deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

11 - DOS PROGRAMAS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

- 11.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 17 à página 61.



11.2 As atribuições dos cargos integram o presente Edital da página 73 à página 125.

12 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 10.1, conforme QUADRO IV.
- 12.2 As provas objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no QUADRO IV deste Edital, já as provas de títulos terão o caráter apenas classificatório.
- 12.3 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas, especificadas conforme QUADRO IV deste Edital.
- 12.4 O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) ou não classificado nos termos do subitem anterior estará eliminado do concurso.
- 12.5 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 12.6 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 12.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 12.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Empresa realizadora do Concurso e a Comissão Realizadora de Concurso julgar necessária.
- 12.9 O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções do QUADRO III deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Resposta.
- 12.10 Caso sejam anuladas questões pela Empresa realizadora do Concurso, estas somarão pontos em favor de todos os candidatos.
- 12.11 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO RESPOSTA acarretará a anulação do mesmo.
- 12.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no QUADRO IV de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

13 - DOS TÍTULOS

- 13.1 Pontos por Títulos: Os Títulos serão apresentados em forma de Certificados ou Diplomas conforme especifica o QUADRO II deste Edital.
- 13.2 Serão considerados os títulos apresentados apenas para os cargos de Professor.
- 13.3 O número de pontos atribuídos aos Certificados ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 13.2 pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 07 (sete) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

QUADRO II			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título



01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação deve ser obrigatoriamente registrado pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto máximo de 2 pontos
02	Diploma de Mestrado deve ser obrigatoriamente registrado pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso na área específica, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	2 pontos
03	Diploma de Doutorado deve ser obrigatoriamente registrado pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso na área específica, acompanhado do Histórico Escolar onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	01 (um)	3 pontos

13.3.1 Os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso deverão ser encaminhados pelos correios via sedex com aviso de recebimento "AR", averiguando-se sua tempestividade pela postagem ou qualquer outra forma que identifique o candidato, cópia autenticada dos títulos especificados no item 13.1 e QUADRO II deste Edital, para:

MSM Consultoria e Projetos Ltda

Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 –

Bairro São Diogo

Teófilo Otoni – MG

CEP 39803-007, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA e no site: www.msmconsultoria.com.br conforme item 22 do Cronograma de Trabalho.

13.4 Os títulos deverão ser encaminhados em envelope pardo, lacrado e identificado, contendo externamente a identificação do candidato com os seguintes dados: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Eunápolis, - Edital 001/2015, com o nome completo do candidato, Endereço completo do candidato e o cargo público para o qual se inscreveu, CEP e a palavra-“TÍTULOS”

13.5 Todos os títulos deverão ser entregues ou encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

13.6 Os Certificados de conclusão de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado deverão obedecer ao que determina a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007.

13.7 Os títulos entregues ou enviados somente serão aceitos se guardarem direta relação com as atribuições do cargo em Concurso.

13.8 Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues ou encaminhados sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO II.

13.9 Os títulos entregues ou encaminhados, referentes ao QUADRO II item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

13.10 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos encaminhado via SEDEX nos termos do subitem 13.3.1.

14 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no dia 12 de abril de 2015, podendo ser aplicadas no turno matutino ou vespertino nas Escolas no Município de Eunápolis de acordo com a quantidade de inscritos, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura, situada à Rua Arquimedes Martins, Nº 525 - Centauro – Cep: 45.821.140 - Eunápolis/BA nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br.

14.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos



- envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos a assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.
- 14.3 O candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no QUADRO IV deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Concurso. A não observância deste item será de responsabilidade do candidato.
- 14.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 14.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à Empresa Realizadora do Concurso será reservado o direito de cancelar, substituir e reaplicar provas de modo a viabilizar o Concurso.
- 14.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, sejam válidos como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação).
- 14.7 Recomendamos aos candidatos comparecerem ao local das provas 60 (sessenta) minutos antes do início das mesmas, portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 14.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, Cartão Definitivo de Inscrição, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis (e *no site*: www.msmconsultoria.com.br, portando CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE (ACRÍLICA) COM TINTA AZUL OU PRETA.
- 14.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 14.7 deste Edital.
- 14.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 14.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 14.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 14.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 14.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- 14.13.1 Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso;
- 14.13.2 Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
- 14.13.3 Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- 14.13.4 Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como



relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;

- 14.13.5 Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma.
- 14.13.6 Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- 14.13.7 Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
- 14.13.8 Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- 14.13.9 Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- 14.13.10 Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- 14.13.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 14.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico terá sua prova recolhida imediatamente e eliminado do certame.
- 14.15 No dia de realização das provas, a MSM Consultoria e Projetos Ltda poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal na portaria das escolas, nas salas, corredores e entrada dos banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido conforme o que determina o subitem 14.13.
- 14.16 Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 14.17 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 14.18 Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela Empresa Realizadora de Concurso.
- 14.19 Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 14.20 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 14.21 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 14.22 O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao candidato após 2 (duas) horas do início da mesma.
- 14.23 As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da primeira contra capa do caderno de provas.
- 14.24 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.
- 14.25 O gabarito oficial preliminar será publicado no site no dia 14 de abril de 2015 até às 18:00h no sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br.

15 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO

- 15.1 As nomeações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.
- 15.2 Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e, após classificação de títulos, sendo o caso, com classificação posterior ao número de vagas determinado no Quadro IV



deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.

- 15.3 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.

16 - DO DESEMPATE

- 16.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha e após classificação de títulos, sendo o caso, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), posteriormente terá preferência o candidato que participou efetivamente como jurado, na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- 16.1.1 obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos.
 - 16.1.2 obtiver maior aproveitamento na prova de Português.
 - 16.1.3 obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.
 - 16.1.4 obtiver maior aproveitamento na prova de Informática.
 - 16.1.5 obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais do Veículo
 - 16.1.6 obtiver maior número de pontos na prova de títulos.
 - 16.1.7 tiver a idade mais elevada.
 - 16.1.8 por sorteio público.
 - 16.1.9 o candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro, deverá encaminhar certidão que comprove a sua participação dentro do prazo de inscrições para MSM Consultoria e Projetos Ltda no endereço Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205, Bairro São Diogo, em Teófilo Otoni – MG - CEP 39803-007.

17 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 17.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada à Rua Arquimedes Martins, Nº 525 - Centauro – Cep: 45.821.140 - Eunápolis/BA, nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br. e em jornal de grande circulação no município.*
- 17.2 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados e eliminados serão publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

18 - DOS RECURSOS

- 18.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme Anexo III contra o cancelamento de inscrição, indeferimento de isenção de taxa de inscrição, o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 18.2 deste edital garantido o direito a ampla defesa e contraditório.
- 18.2 *O recurso a que se refere o subitem 18.1, dirigido a Empresa realizadora do Concurso Público, deverá ser encaminhado via internet para o email:*



recursos@msmconsultoria.com.br ou via FAX pelo Telefone (33) 3522-4949 com confirmação de recebimento e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
 - b) deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
 - c) os recursos que forem enviados para outro(s) endereço(s) ou de outra forma que não a especificada no item 18.2 não serão aceitos e nem avaliados;
- 18.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos;
- 18.4 Os recursos especificados neste Edital no item 18.1 poderá ser interposto pessoalmente ou por procurador;
- 18.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 18.6 Serão considerados indeferidos os recursos enviados para qualquer outro email que não seja o especificado no subitem 18.2.
- 18.7 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo ou decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.8 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 18.6 e QUADRO I deste Edital.
- 18.9 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 18.10 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 18.11 A decisão proferida pela empresa realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

19 - DA POSSE

- 19.1 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade e entregar após a convocação para posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- 19.1.1 Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 19.1.2 CPF;
 - 19.1.3 PIS/PASEP / cópia da CTPS;
 - 19.1.4 Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
 - 19.1.5 Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 19.1.6 Declaração de Bens;
 - 19.1.7 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 19.1.8 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos.
 - 19.1.9 Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - 19.1.10 Para os aprovados no cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO IV deste Edital;
 - 19.1.11 Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - 19.1.12 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - 19.1.13 A comprovação exigida no subitem 19.1.12 será apenas para os cargos regulamentados nos



seus devidos conselhos de classe.

- 19.1.14 Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA;
- 19.1.15 Comprovante de endereço;
- 19.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis;
- 19.3 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 20.2 O Edital completo que regulamenta este concurso se encontra afixado, no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis e disponível nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br. e deverá ser lido antes da realização da inscrição.
- 20.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com outorga para tal fim, observado o item 4.7 deste Edital.
- 20.4 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis, contados da publicação do relatório das inscrições indeferidas (veja item 09 do QUADRO I deste Edital), que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA e nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br.
- 20.5 A Prefeitura Municipal de Eunápolis e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 20.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Realizadora do Concurso Público não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 20.7 O valor da taxa de cada inscrição será o fixado no QUADRO IV deste Edital, a qual será dispensada dos candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 6 deste Edital.
- 20.8 Será publicado no relatório do resultado final apenas os nomes dos candidatos aprovados.
- 20.9 *As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis nºs 568/2005, 954/2014 e 969/2014 do Município de Eunápolis.*
- 20.10 O prazo de validade deste Concurso é de até 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal), sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital dentro do prazo de validade do certame.
- 20.11 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 20.12 A aprovação neste concurso cria direito a nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do concurso, dentro do prazo de validade do concurso.
- 20.13 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, dentro do prazo de validade do concurso.



- 20.14 A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada à Rua Arquimedes Martins, Nº 525 - Centauro – Cep: 45.821.140 - Eunápolis/BA, no site: www.eunapolis.ba.gov.br e Diário Oficial do Município.
- 20.15 As vagas existentes no quadro de vagas descritas no QUADRO IV tem caráter meramente exemplificativo, podendo a lotação ser modificada por razões de justificado interesse da Administração Municipal.
- 20.16 A Prefeitura Municipal de Eunápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, fornecerá ao candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua posse.
- 20.17 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 20.18 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do candidato do Concurso Público, garantido o direito a ampla defesa e contraditório.
- 20.19 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a posse.
- 20.20 A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes das Leis nºs 568/2005, 954/2014 e 969/2014 do Município de Eunápolis.
- 20.21 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada à Rua Arquimedes Martins, Nº 525 - Centauro – Cep: 45.821.140 - Eunápolis/BA, nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br, em jornal de grande circulação no município e/ou Diário Oficial do Município.
- 20.22 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, nº 205 – Bairro São Diogo, em Teófilo Otoni– MG - CEP 39803-007 - Telefax: (33) 3522-4949 - site www.msmconsultoria.com.br.
- 20.23 A Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 20.24 Os registros escritos produzidos durante o Concurso Público serão guardados pelo prazo de 6 (seis) anos conforme subitem 021.2 da Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), encaminhados para o arquivo da Prefeitura Municipal de Eunápolis.



20.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Eunápolis-BA.

Prefeitura Municipal de Eunápolis, 08 de janeiro de 2015.

(original assinado)

DEMÉTRIO GUERRIERI NETO
Prefeito do Município

(original assinado)

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Administração

(original assinado)

Detsi Gazzinelli Júnior
CRA/BA RS-0076
CRA/MG - 7473
Responsável Técnico



PROGRAMAS DE PROVAS

PROGRAMA DA PROVA DE: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e posição da sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Transitividade verbal. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Termos da oração: Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Objeto direto e indireto; Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal; Aposto; Vocativo; Período composto por coordenação e subordinação. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

II – MATEMÁTICA: Os números: naturais, fracionários e sua representação decimal, inteiros, racionais, irracionais e reais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), suas propriedades e expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Equações que se reduzem a uma equação do 2º grau: fracionárias, biquadrada e irracional. Sistemas de equações do 1º grau. Polinômios: expressões algébricas, monômios, polinômios e operações algébricas. Fatoração. Razões e proporções. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Juros simples. Noções de geometria: conceitos primitivos, retas transversais retas paralelas. Ângulos. Polígonos. Triângulos e quadriláteros. Circunferência e Círculo. Triângulos retângulos. Razões trigonométricas nos triângulos retângulos. Comprimento e áreas de regiões poligonais planas. Volumes, capacidade e massa. estatística: organização de dados, frequência relativa, medidas estatísticas e informações. Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Função da linguagem e níveis de linguagem, Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia (Novo Acordo Ortográfico) Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;



Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

II - MATEMÁTICA: ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º graus, e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA. Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer; ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos; GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos; GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência; ALGEBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas; Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos, Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Ortografia vigente no Brasil.

PROGRAMA DA PROVA DE ADMINISTRADOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL: Administração centralizada. Secretarias de Estado. Administração descentralizada: - Autarquias. - Órgãos públicos. - Sociedade de economia mista. Fundações. Controle: - Conceitos e objetivos. - O processo de controle. - Técnicas de controle. Direção: - Natureza e fundamentos. - A coordenação como um dos objetivos da direção. - Técnicas de direção (ordens, orientação, delegação, etc..). - Comunicação e motivação. - Liderança. Organização: - Os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, responsabilidade e autoridade. - Amplitude administrativa. - Delegação: técnicas e princípios. - Departamentalização. - Tipos de estruturas. - Órgãos de linha e "staff". - A organização informal. Planejamento: - Importância e significado. - Elementos básicos do planejamento. - Tipos de planos. - Princípios básicos. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Administração de recursos humanos: - Objetivos de R.H. e suas funções. - Órgãos de



Planejamento e Execução. Avaliação de desempenho: - Objetivos e métodos. Contratos Individuais de Trabalho: - Servidores do Estado - CLT. - Direitos. - Deveres e responsabilidades. - Assistência previdenciária. Estilos de administração de recursos humanos: - A teoria "X" e a teoria "Y". Incentivos: - Promoção. - Acesso e outros. Recrutamento e seleção: - Análise do mercado de trabalho. - Fontes e processos de recrutamento. - Seleção-fases e processo. - Requisitos de qualificação. Treinamento. - Necessidade de treinamento. - Métodos e tipos. - Programas de treinamento. - Avaliação dos resultados. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: Créditos adicionais. Restos a pagar. Dívida ativa. Orçamento e programa: Filosofia do planejamento-orçamento. Objetivos. Estruturação e normas de elaboração (proposta orçamentária). Princípios básicos: Anualidade. Unidade e Universalidade. Receita e despesa pública: Conceitos e fases. Sistemas de administração financeira e orçamentária: Órgão central normativo. Legislação regulamentadora. Licitações: Princípios básicos e definições. Regime de execução de obras e serviços. Modalidades, limites e dispensa. Inelegibilidades. Habilitações jurídicas, qualificação técnica e econômico-financeira. Regularidade fiscal. Contratos: Cláusulas essenciais; Duração do contrato. Formalização dos contratos. Rescisão contratual. Modalidades de garantia. Duração dos contratos. **ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL:** Administração de estoques. Previsão de consumo. Classificação de materiais. Ressuprimento. Método para custeio dos estoques. Aquisição de materiais: Programação de compras. Compras e limitações na Administração Pública. Controle de materiais: Distribuição de materiais. Sistemas de controle de estoque por computadores. Inventário de estoques. Estrutura de um sistema integrado de administração de material: Organograma. Atribuições e relações interdepartamentais. Guarda e armazenagem de materiais: Recepção. Almoxarifados-localização e conservação. Precaução na armazenagem.

PROGRAMA DA PROVA DE ADMINISTRADOR DE MARKETING

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: fundamentos de marketing: conceitos básicos, aplicações, função e administração de marketing, análise de mercado: segmentação, vantagens, formas e critérios, estratégias, quantificação, comportamento do cliente: conhecendo clientes, tipos de clientes e papel, conhecendo mercados e compreendendo o comportamento do cliente, fatores que influenciam o comportamento do cliente e processo de compra, administração de produtos: componentes e estratégias, ciclo de vida, estratégias de diferenciação, classificação dos produtos e serviços, desenvolvimento de produtos, estratégia de distribuição: gestão, definições, tipos, mudanças no sistema de distribuição.

PROGRAMA DA PROVA DE AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Competências Municipal, Estadual e Federal (legislação de trânsito). Atribuições do Município (legislação de trânsito). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Medidas Administrativas. Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito. Atribuições e responsabilidades do Agente de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro; Lei Orgânica do Município. Administração Pública. Princípios e Organização. Servidores e Empregados Públicos, Cargo e Emprego Público. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato Administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e



Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Sistema Nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestres e condutores não motorizados; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito. Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

PROGRAMA DA PROVA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CRÉDITO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 18

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux – Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios, mover – Utilização do Windows Explorer – Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office2003-2007, BrOffice) – Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas.(Office 2003 – 2007, BrOffice) – Banco de Dados Access – Conhecimentos básicos de Internet e gerenciamento de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA DE ARQUITETO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto de Arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos Complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrosanitárias; Elevadores ; Ventilação-exaustão; Ar-condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Arquitetura sem barreiras; Normas de acessibilidade; Preservação e restauro de monumentos; Conceitos, teorias e processos de intervenção em bens culturais e naturais; Conservação e restauração do Patrimônio Cultural; História da Arquitetura brasileira.

PROGRAMA DA PROVA DE ARQUIVISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos Arquivísticos; Classificação e preservação de documentos eletrônicos; Arquivos de origem, histórico, função, finalidade, classificação e princípios; Tipos de arquivamento, preservação e conservação de suportes especiais; tipologia documental enquanto aplicação arquivística da Diplomática; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural; A arquivologia e a Ciência da Informação; A conservação de suportes de informação em filmes, fotografias, registros sonoros e meios magnéticos; produção, utilização e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Identificação e tratamento de arquivos especiais; Conservação preventiva; Arranjo, descrição – Norma ISAD (G) e publicação; A reformatação de arquivos: fotocopiagem,



microfilmagem e digitalização; Arquivos permanentes: importância, atividades e tipologia documental; Legislação arquivista: Constituição Brasileira de 1988 (Artigos 5, 23, 24, 30, 215 e 216); Lei 8159/91 e decretos regulamentares; 18 – Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

PROGRAMA DA PROVA DE ASSISTENTE SOCIAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Políticas Públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos Profissionais Métodos de Ação do Serviço Social; Atuação do Assistente Social junto aos Programas Sociais; Assistência Social como garantia de direitos; Seguridade Social (Saúde, Assistência e Previdência); Legislação Específica do Serviço Social; Ética em Serviço Social; Programas, Projetos, Serviços, Benefícios da Assistência Social e Saúde; Projeto Ético Político do Serviço Social.

PROGRAMA DA PROVA DE AUDITOR FISCAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei 4320/64; Constituição Federal; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município de Eunápolis; Lei nº 764/2010 - Código Tributário e de Rendas do Município de Eunápolis e suas alterações; Leis: 801/2011, 802/2011, 843/2013, 4917/2014; Código de Obras e Posturas do Município de Eunápolis; Lei nº 8666/93 Licitações e suas alterações; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (LDB); Lei 9.424/96 - Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

PROGRAMA DA PROVA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Biossegurança e Controle de Infecção no Consultório Odontológico; Legislação Odontológica; Primeiros Socorros; Princípios Ergonômicos na Odontologia Clínica; Técnicas de Instrumentação Aspiração e Isolamento do Campo Operatório; Odontologia Social e a Saúde Pública; Anatomia Dentária; Promoção de Saúde Bucal na Prática Clínica; Técnicas de Higiene Dental; Doenças Infectocontagiosas de interesse em Odontologia; Equipamentos e aparelhos Odontológicos; Materiais Dentários; Instrumentais Odontológicos

PROGRAMA DA PROVA DE BIBLIOTECÁRIO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Documentação e informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Tipos de documentos. Normas técnicas na área de documentação (ABNT). Fontes de informação: geral e especializada. Tipos de bibliotecas e suas funções. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Marketing. Tratamento da informação: catalogação (AACR), classificação e indexação. Sistemas de classificação: CDD e CDU. Tipos e funções do catálogo. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Serviço de referência: estratégia de busca e disseminação da informação. Automação de bibliotecas e centros de informação: formatos de



intercâmbio, banco e base de dados. Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Estudo de usuários. Biblioteca e sociedade. Programas de incentivo à leitura.

PROGRAMA DA PROVA DE BIOQUÍMICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: – QUÍMICA: Diagnóstico clínico e laboratorial. Glóbulos brancos. Glóbulos vermelhos. Hemoglobina. Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. Métodos de coleta. Técnica empregada. Coleta, obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial. Microbiologia Clínica: classificação dos diversos gêneros de bactérias. Meios de cultura. Provas de identificação bacteriológicas. Antibiograma. Processos de esterilização. Patologias de origem bacteriana. Bacteriologia. Coprocultura. Hemocultura. Urocultura. Parasitologia: estudo epidemiológico das parasitoses; diagnóstico laboratorial das parasitoses. Classificação e características de helmintos. Protozoários e hematozoários, Exame Macroscópico. Exame Microscópico. Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários Controle de qualidade em análises clínicas. Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos (principalmente metodologia e interpretação clínica dos resultados). Fatores interferentes nas análises bioquímicas. Hematologia: estudo das células do sangue; determinação dos índices hematimétricos com interpretação clínica; imuno-hematologia; sistemas ABO e Rh; realização e interpretação do hemograma. Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos (principalmente ensaios imunoenzimáticos); doenças autoimunes; processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo. Provas Sorológicas: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabinfeldman. Reação de Widal. Reações de Aglutinação para Leptospirose. Soro Aglutinação para Brucelose, etc. Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos. Biossegurança. Bioquímica e Uranálise - Elementos anormais da urina: glicose, proteína, pH, densidade, cor, corpos cetônicos, hemoglobina, pigmentos biliares, urobilinogênio, etc. Sedimentoscopia microscópica da urina: cristais, cilindros e células. Exames em urina de 24 horas. Testes de tolerância à glicose. Provas de função renal. Provas de função hepática. Lipidograma e Proteínograma, Ionograma. Dosagens bioquímicas usuais: glicose, ureia, ácido úrico, mucoproteínas, hemoglobina glicosilada. Exames laboratoriais nas principais doenças sexualmente transmissíveis. Urina: Exame Bacteriológico. Exame microscópico. Exame químico. - Qualitativo e quantitativo. Identificação de cálculos. Verificação dos caracteres gerais. ESCARRO: Coleta. Exame Bacteriológico. Exame Macroscópico. Exame Microscópico. VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação. Doenças relacionadas as vitaminas. Fontes de vitaminas. Funções no organismo. Necessidades pelo organismo. Química. QUÍMICA: A matéria e suas transformações. Ácidos, bases e sais. Álcool, cetona e éter. Equações e fórmulas químicas. Funções. Soluções. FÍSICA: Calorimetria. Hidrostática. Mecânica. Termologia.

PROGRAMA DA PROVA DE BIÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leis que regem o exercício profissional; Classificação dos seres vivos; Reino monera, protista e fungi: - classificações – características morfológicas e fisiológicas – reprodução; Reino Plantae: - Algas, Briófitos, Pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas, Morfologia, Classificações e Reprodução; - Nutrição das plantas; - Hormônios vegetais; Reino Animal: - Animais invertebrados; - Animais vertebrados; - Anatomia e fisiologia dos animais; - Classificação e reprodução. Ecologia: - Dinâmica das comunidades biológicas; Fatores de desequilíbrio ecológico.



PROGRAMA DA PROVA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico; Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados. Conhecimento básico de Suporte Básico de Vida (SBV). Cinemática do Trauma. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico de Vida em Cardiologia. Política Nacional de Atenção às Urgências – 2006. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

PROGRAMA DA PROVA DE ECONOMISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). - Micro e Macroeconomia: Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do bem-estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **Matemática Financeira:** Medidas de tendência central e medidas de dispersão Estatística descritiva. Probabilidade. Independência de Eventos. Principais teoremas da Probabilidade. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática,



variância, covariância e correlação. Distribuições conjuntas e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimação. Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla.

PROGRAMA DA PROVA DE ENCANADOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc. Enfermagem em clínica médica/saúde do adulto: Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção. Enfermagem em clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos. Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento pré-hospitalar, atendimento ao paciente politraumatizado, exame neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólíticos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses. Enfermagem em saúde pública: Influenza Pandêmica A (H1N1), Dengue, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Tétano Acidental, Tétano Neonatal, Tuberculose, Varicela / Herpes Zoster; Hipertensão arterial, Doenças cardiovasculares, Diabetes mellitus, Obesidade, Artrite, Osteoporose, Dislipidemia, Hipertensão arterial; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); DST/AIDS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem à paciente com câncer de colo de útero e de mama; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências e urgências obstétricas e ginecológicas. Enfermagem em saúde da criança: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância. Assistência de enfermagem ao recém-nato. Urgência e emergências infantis. Enfermagem em saúde do



adolescente: medidas de promoção e prevenção a saúde do adolescente; vacinação do adolescente, a puberdade, sexualidade, anticoncepção na adolescência; distúrbios psicológicos na adolescência; Enfermagem em saúde do idoso: urgências e emergências geriátricas; políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde; humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; promoção de hábitos saudáveis; atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa; avaliação global da pessoa idosa; atenção domiciliar às pessoas idosas; principais agravos a saúde do idoso.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO AUDITOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÕES BÁSICAS DE AUDITORIA: Evolução; Conceitos e objetivos; Organismos reguladores e normas de auditoria; Classes de auditoria. auditoria em saúde: Evolução da auditoria em saúde; Definição de auditoria em saúde; Tipos de auditoria em saúde; A conta hospitalar: conta hospitalar; Ferramentas para analisar as contas hospitalares; Composição da conta hospitalar; Os custos hospitalares. Condutas na auditoria em saúde: A enfermeira auditora; Tipos de auditoria em enfermagem; Auditoria de enfermagem no Hospital; Auditoria de enfermagem na Operadora de Planos de Saúde. Auditoria em Enfermagem: auditoria operacional; auditoria de enfermagem no hospital; Justificativas para auditar contas hospitalares; Normas para o Trabalho da Auditoria de Enfermagem do Hospital; Rotinas para o Trabalho da Auditoria de Enfermagem do Hospital. Auditoria de enfermagem em operadora de planos de saúde: As operadoras de planos de saúde e o setor de autorizações; A Auditoria de enfermagem e a análise de contas; Normas para Auditoria de Enfermagem Interna e Externa; Rotinas para Auditoria de Enfermagem Interna; Rotinas para Auditoria de Enfermagem Externa; Registro das Atividades; A cobrança hospitalar; Vistoria Técnica. O prontuário e as anotações para auditoria: o prontuário do paciente; os registros de enfermagem no prontuário; A tecnologia e as anotações de enfermagem; Fundamentos e Legislação para Enfermagem e Auditoria; Sistemas de Informação em Saúde; Epidemiologia e Vigilância em Saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS): A organização do SUS no Brasil; Instituições de saúde: Hospitais; Origem, evolução e crescimento dos hospitais; A administração hospitalar; A organização do trabalho hospitalar; O regulamento hospitalar; Unidades básicas de saúde e Unidades de Pronto Atendimento). Saúde suplementar: Surgimento, conceitos e definições; Dados sobre o setor; A rotina de assistência ao beneficiário e forma de remuneração dos serviços; A auditoria na saúde suplementar. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. 05- Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem (materiais necessários e desenvolvimento do procedimento).

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças infecciosas: Fundamentos Epidemiológicos, Clínicos e Laboratoriais das Doenças Infecciosas; Educação em Saúde; Políticas de Saúde; As doenças infecciosas e parasitárias: Influenza Pandêmica A(H1N1)2009. Aids. Amebíase. Ancilostomíase. Brucelose. Cancro Mole. Candidíase. Cólera. Coqueluche. Dengue. Difteria. Doença de Chagas. Doenças Diarreicas Agudas. Doença Meningocócica. Enterobíase. Esquistossomose Mansônica. Febre Amarela. Febre Maculosa Brasileira. Febre Purpúrica Brasileira. Febre Tifóide. Giardíase. Gonorreia. Hanseníase. Hantavirose. Hepatite A. Hepatite B. Hepatite C. Hepatite D. Hepatite E. Herpes Simples. Histoplasmoze. Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV). Influenza. Leishmaniose Tegumentar Americana. Leishmaniose Visceral. Leptospirose. Malária. Meningite por *Haemophilus Influenzae*. Meningite. Tuberculosa. Meningites Virais. Mononucleose Infecciosa. Parotidite Infecciosa. Poliomielite. Raiva. Sarampo. Sífilis Adquirida e Congênita. Sífilis em Gestantes. Tétano Acidental. Tétano Neonatal. Toxoplasmoze.



Tuberculose. Varicela / Herpes Zoster. Vigilância em Saúde; Programas de Saúde Coletiva: inserção da enfermagem; Infecção Hospitalar e Imunização; Abordagem das feridas; Biossegurança. Epidemiologia infecciosa hospitalar/vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e investigação de surtos/microrganismos/antimicrobianos e o uso racional no controle das infecções em imunocompetentes e imunodeprimidos(transplantados/AIDS/Tuberculose) nas diversas unidades de assistência. Principais infecções hospitalares. Epidemiologia e vigilância em saúde: a epidemiologia e os serviços de saúde; medindo a frequência de casos e óbitos; descrição da frequência e distribuição de dados gerados em serviços públicos; a dinâmica das doenças infecciosas; a vigilância como instrumento de saúde pública; investigação de surtos epidêmicos. Cuidados de enfermagem aos pacientes com infecção. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Sistema Único de Saúde (SUS);

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO CME / CENTRO CIRÚRGICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Aspectos Ético-Legais da Enfermagem em Centro Cirúrgico. Biossegurança aplicada à CME e ao Centro Cirúrgico e Epidemiologia das Infecções no Sítio Cirúrgico. Vigilância epidemiológica em Infecção Cirúrgica. Resistência Microbiana, formação de biofilmes e endotoxinas. O preparo do paciente no pré-operatório. Visita pré-operatória de enfermagem ao paciente adulto e criança. Preparo da equipe cirúrgica e Controle de infecções cirúrgicas; Metodologia da Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização (CME): Organização do trabalho na CME /Estrutura física e Legislação; Gestão de recursos humanos na CME/Biossegurança em CME; Esterilização: Embalagens, acondicionamento e armazenamento; Esterilização: Monitoramento do processamento de materiais; Indicadores Físicos, químicos e biológicos./Validação, documentação e rastreamento dos processos; Limpeza-Equipamentos/ Desinfecção e desinfetantes; Métodos de Esterilização; Reprocessamento de artigos e legislação. Enfermagem em Centro Cirúrgico (CC) e Recuperação Anestésica (RA): Aspectos organizacionais em CC e RA; Propedêutica aplicada à enfermagem em CC e RA; Assistência de enfermagem ao cliente no CC: Assistência no trans e pós operatório imediato; Complicações em POI/Reanimação Cardiorrespiratória; Assistência de enfermagem ao cliente na RA: Estrutura física e Equipamentos da Sala de Recuperação Pós Anestésica; Sistematização da assistência ao paciente na recuperação anestésica. Gerência de enfermagem no Centro Cirúrgico: Registros de enfermagem em centro cirúrgico; Gestão de recursos humanos/ A equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente cirúrgico; Noções sobre Instrumentais, Agulhas e Fios cirúrgicos/ Gerenciamento de materiais consignados, órteses e próteses. Segurança do Paciente: Resolução 36/2013 que tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde. Núcleos de segurança do paciente (NSP). Metas internacionais de segurança em saúde. Segurança do paciente e o cuidado de enfermagem seguro. Protocolos básicos de segurança do paciente. Cirurgia Segura. Farmacologia aplicada: Assistência de Enfermagem na Terapia farmacológica em pacientes cirúrgicos / Assistência de enfermagem no Processo Anestésico; Principais medicações utilizadas no Centro Cirúrgico e RPA; Antibioticoterapia profilática em cirurgia. Humanização da assistência em Centro Cirúrgico. 10- Recursos tecnológicos utilizados em cirurgias e anesthesiologia./ Assistência ao paciente cirúrgico com Drenos e cateteres. Procedimentos invasivos de alta complexidade, monitorização hemodinâmica.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO HEMODIÁLISE

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18



II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia Renal; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias e Nefropatias. Farmacologia aplicada a Nefrologia. Anticoagulação. Transplante Renal. Gerenciamento em serviço de Nefrologia e Legislação em Nefrologia. Acessos vasculares; Cuidados com os acessos e suas complicações; Hemodiálise (conceitos gerais); Complicações durante a hemodiálise; Diálise Peritoneal. Biossegurança: Reprocessamento de dialisadores. Tratamento de água para hemodiálise. Imunização. Direitos e deveres do paciente em hemodiálise. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico. Processo de Enfermagem.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO INTENSIVISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico. Processo de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc. Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção. Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento ao paciente politraumatizado, neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólíticos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses. Monitorização hemodinâmica no paciente crítico. Administração da Assistência de Enfermagem em Unidade e Terapia Intensiva.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO OBSTÉTRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência de enfermagem em sala de parto e pré-natal. Pré-Natal de baixo risco. Assistência ao parto. Assistência na gestação de alto risco. Humanização da assistência ao parto. Emergências Obstétricas e em Perinatologia: estudo das principais emergências obstétricas: Síndromes Hipertensivas (Hipertensão na Gestação –pré-eclampsia, eclampsia e HELLP); Diabetes Gestacional; Hiperemese gravídicas; Prenhez Ectópica; Sangramentos do Primeiro Trimestre; Roturas Uterinas; Distócias do Cordão Umbilical (Prolapso de cordão); Infecção Puerperal; Neurose e Psicose Puerperal; Sangramento Assistência puerperal. Gestão Pública e Privada Voltada à Obstetrícia: Conhecimentos acerca dos programas de gestão públicos e privados voltados para atenção à saúde da mulher: Reforma Sanitária; PMI – Programa Materno Infantil, 1975; PAISMC – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher e da Criança, 1984 (PAISM E PAISC); Constituição Federal, 1988; SUS – Leis 8080 e 8142; Participação Popular, representação e atuação feminina; PSF/PACS e outros programas direcionados ao atendimento da



mulher; Atuação Técnica e Legislação Profissional (o Enfermeiro e os Programas de Saúde da mulher); Programas específicos do MS. Enfermagem Ginecológica: Promoção da assistência à parturiente e ao trabalho de parto, envolvendo os seguintes aspectos: desenvolvimento embrionário e fetal, anexos embrionário e fetal, circulação materno fetal, apresentações anômalas; distorcias de trajeto, assistência ao parto (diagnóstico obstétrico, dinâmica uterina, estática fetal, bacia obstétrica, mecanismos do parto; parto normal), RN pré-termo, RN a-termo e RN pós-termo.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO EMERGENCISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Sistema Único de Saúde (SUS); Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico. Processo de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem: administração de medicamentos, drenos, cateteres e sonda, técnicas de assistência ventilatória, intubação orotraqueal, acesso venoso, utilização de sangue e hemocomponentes, ventilação mecânica, etc. Enfermagem em emergência: organização do serviço de emergência. Triagem no ponto socorro. Principais drogas (medicamentos) utilizadas em emergência. Atendimento ao paciente politraumatizado; com: Estados de choques; Hemorragia digestiva; Abdômen agudo; Cetoacidose diabética; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Desequilíbrio ácido-básico; vítima de : Queimaduras; Afogamento; Acidentes com animais peçonhentos; Intoxicação exógena. Exame neurológico. Reanimação cardiopulmonar-cerebral.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tecnologia de alimentos; Transformação de alimentos; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos; Noções de microbiologia de alimentos; Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA).

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Licenciamento ambiental e suas etapas; Outorga de direito de uso de recursos hídricos, auditoria e certificação ambiental; Panorama geral da Engenharia Ambiental no Brasil: histórico, bases legais da atividade profissional e mercado de trabalho; Unidades de conservação: Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de uso sustentável; Recursos naturais: Utilização dos recursos naturais, desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais: conceituação. Fatores ambientais: Metodologias de análise de impacto ambiental; Saneamento e Planejamento Urbano; Meio ambiente e energia. Poluição Hídrica: Conceito, controle, aspectos técnicos e legais. Resíduos sólidos: Classificação, quantificação e qualificação. Acondicionamento, Reciclagem, tratamento e disposição. Recuperação de áreas degradadas. Principais poluentes. Índices de qualidade do ar. Controle de Poluição. Lei Federal 12.305/2010. Lei Federal 12651/2012.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO CIVIL

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Construção: - fundações; - Sapatas; - Capacidade de carga dos solos; - Sondagens.; Saneamento / Hidráulica: - Saneamento ambiental; - Abastecimento de água; - Piscinas e saúde; - Lixo; Mecânica dos Solos: - Origem e classificação dos solos; - Índices físicos; - Compactação; - Testes e ensaios; - Exploração do subsolo; Estradas: -



Definições principais; - Condições técnicas do DNIT - Noções de traçado; Topografia: - Planimetria; - Ângulos e direções; - Distâncias; - Locações; - Nivelamento; Material de Construção: - Aglomerantes e agregados; - Agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; - Aditivos; - Dosagem experimental dos concretos; - Controle tecnológico do concreto; - Madeiras; - Materiais cerâmicos; Resistência dos materiais: - Força cortante e momento fletor; - Deformações nas vigas; - Flambagem; - Excentricidade; - Flexão composta.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instalação e Planejamento de instalações elétricas prediais: Circuitos elétricos de baixa tensão, cabines primárias, sistemas de aterramento, Dispositivos de Proteção DR. Grupos Geradores, sistemas de back-up tipo No-Breaks, transformadores, cálculo de potência ativa e reativa. Noções de Gerenciamento de Equipamentos eletroeletrônicos: análise de contratos de manutenção. Regras para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, gerenciamento de equipe de manutenção, elaboração de roteiros de manutenção preventiva e corretiva, inventário de equipamentos eletroeletrônicos. Desenvolvimento e análise de projetos de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão. Noções de projetos e instalações de sistema de ar condicionado. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Eletricidade; eletromagnetismo; análise de circuitos; máquinas elétricas; normas técnicas; Equipamentos elétricos: seleção; dimensionamento; operação e instalação; Manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; planejamento de manutenção; Compatibilização entre projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas; Especificação de materiais e serviços; Execução de serviços: etapas e descrição de serviços; manual do proprietário/usuário; orientação técnica para contratação dos serviços de manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; Elaboração de pareceres técnicos; Noções de segurança do trabalho.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO FLORESTAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Uso sustentado dos recursos florestais; Ecologia florestal; Equilíbrio dos ecossistemas; Educação ambiental; Sistemas agroflorestais; Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais. Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas. Manejo e conservação do solo. Anatomia e identificação da madeira. Práticas de laboratório de silvicultura; máquinas e equipamentos nas práticas florestais. Entomologia florestal. Fitopatologia florestal. Viveiro florestal e produção de mudas. Silvicultura. Manejo de recursos florestais. Uso sustentado da vegetação nativa. Dendrologia. Dendrometria. Inventário florestal. Manejo florestal. Fotogrametria e fotointerpretação. Noções básicas de GIS. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Legislação fundiária: Lei Orgânica do Município de Eunápolis. Legislação ambiental e de controle florestal: Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº. 6.660, de 21 de novembro de 2008; Resoluções do CONAMA: nº. 302, de 20 de março de 2002; nº. 303, de 20 de março de 2002; nº. 369, de 28 de março de 2006; nº. 001, de 23 de janeiro de 1986; nº. 237, de 19 de dezembro de 1997; nº. 13, de 06 de dezembro de 1990;



PROGRAMA DA PROVA DE ELETRICISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO– PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cargas Elétricas - Condutores e Isolantes - Processos de Eletrização - Unidades de Carga Elétrica - Campos Elétricos Corrente e Tensão Elétricas - Noção de Resistência Elétrica - Circuito Elétrico - Intensidade de Corrente - Potência e Tensão Elétricas ; Condutores Elétricos - Resistência de um Condutor - Fios e Cabos Condutores usados na Prática - Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos - Ação de um campo Elétrico - Os ímãs; Baterias - Choque Elétrico – Prevenções - Pára-Raios e suas Funções.

PROGRAMA DA PROVA DE ESTATÍSTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Lógica; Cálculo com Geometria Analítica; Cálculo de Probabilidades; Estatística Geral; Inferência Estatística; Pesquisa Operacional; Técnica de Amostragem; Controle Estatístico de Qualidade; Técnicas de Pesquisa; Análise Multivariada; Análise de Dados Discretos; Análise das Séries Temporais; Processos Estocásticos; Análise Exploratória de Dados; Planejamento e Pesquisa; Métodos Numéricos; Estatística Não Paramétrica; Análise Matemática; Análise de Correlação e Regressão; Medidas de Dispersão; Medidas de Assimetria; Medidas de Curtose; Distribuições Conjuntas.

PROGRAMA DA PROVA DE FARMACÊUTICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMÁCIA: Farmacologia e terapêutica - Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade, reações adversas. Fatores que afetam a resposta farmacológica. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. Farmacologia dos Principais grupos terapêuticos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Manipulação Farmacêutica: Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico – químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões. Formas farmacêuticas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. Controle e gerenciamento da qualidade em manipulação e fabricação de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Controle e planejamento de estoques. Noções de Licitação. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, Aids, etc). Noções gerais de Legislação Farmacêutica e Ética profissional: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias; leis e resoluções que regem o exercício da profissão. Saúde Pública: Atualidades sobre Saúde Pública. Vacinação de crianças, adultos e idosos. Bromatologia básica. Cuidados farmacêuticos na atenção primária a saúde. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados a medicamentos. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. RENAME - relação nacional de medicamentos. Padronização de medicamentos. Medicamentos Essenciais. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar. Biossegurança.



PROGRAMA DA PROVA DE FARMACÊUTICO AUDITOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética da Profissão Farmacêutica; LEI FEDERAL Nº 8.078 de 11/09/90 que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; LEI FEDERAL Nº 8080 de 19/09/90 que estabelece em seu art. 16, inciso XIX - o Sistema Nacional de Auditoria e coordena a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o território nacional, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal; LEI FEDERAL Nº 8.666 de 21/06/93 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; LEI FEDERAL Nº 9.656 de 03/06/98 que dispõe sobre os planos e seguros privados de Assistência à Saúde; LEI FEDERAL Nº 9.677 de 02/07/98 que altera dispositivos do Capítulo III, do Título VIII, do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos, crimes contra a saúde pública, e dá outras providências; LEI FEDERAL Nº 9.961 de 28/01/00 que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e dá outras providências; DECRETO FEDERAL Nº 1.651 de 28/09/95 que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde; DECRETO FEDERAL Nº 85.878 de 07/04/81 que estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico e dá outras providências; DECRETO-LEI nº 986 de 21/10/69 que regulamenta a defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, em todo território nacional; PORTARIA SVS/MS N 344, de 12/05/98 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; PORTARIA N 272/MS/SNVS, de 08/04/98 que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral; PORTARIA N 698/GM, de 09/04/02 que define a estrutura e as normas de atuação e funcionamento dos Bancos de Leite Humano – BLH; PORTARIA N 1.017/MS, de 23/12/02 que estabelece que as Farmácias Hospitalares e/ou dispensários de medicamentos existentes nos Hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde deverão funcionar, obrigatoriamente, sob a Responsabilidade Técnica de Profissional Farmacêutico devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional de Farmácia; RDC N 220, de 21/09/04 que aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica; RDC N 306, de 07/12/04 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; RDC N 302, de 13/10/05 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos; RDC N 11, de 30/01/06 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar (SAD); RDC N 67, de 08/10/07 que aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias; RESOLUÇÃO Nº 508 de 29 de julho de 2009 que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício de auditorias e dá outras providências. PORTARIA Nº 2.266, de 12 de dezembro de 2001 - DO 238, de 14/12/01; PORTARIA Nº 2.209, de 4 de dezembro de 2002 - DO 239, de 11/12/02.

PROGRAMA DA PROVA DE FISCAL AMBIENTAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II - ESPECÍFICA: Lei 9605/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente; Lei nº 12305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Resolução nº 306/2002 – Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais.

PROGRAMA DA PROVA DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de Posturas. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de Direito Municipal. Código de Obras e Posturas de Eunápolis-BA, Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA.

PROGRAMA DE PROVA DE FISCAL IMOBILIÁRIO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Decadência; Prescrição; 03 - Anistia; Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelo Poder de Polícia; Taxas pelos Serviços Públicos, Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica;) Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos; Lei nº 764/2010 - Código Tributário e de Rendas do Município de Eunápolis e suas alterações; Leis: 801/2011, 802/2011, 843/2013, 4917/2014; Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA.

III – INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.

PROGRAMA DA PROVA DE FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. A função do Fiscal de polícia Administrativa. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Código de Posturas do Município Eunápolis e suas alterações - Lei Orgânica do Município de Eunápolis- BA.

III – INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.

PROGRAMA DA PROVA DE FISIOTERAPEUTA / FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito de fisioterapia, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações; Avaliação fisioterápica do paciente. Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência e média frequência; Massoterapia; Termoterapia superficial e profunda; Crioterapia. Hidroterapia;



Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, MMSS, MMII e tronco. Próteses de MMII e MMSS; Código de ética profissional do fisioterapeuta; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação em traumatologia; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares, cerebrais, miopatias, amiotrofias espinhais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação em reumatologia; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Fisioterapia dermatofuncional; Reabilitação em pneumologia; Reabilitação cardíaca; Reabilitação em ginecologia e obstetrícia; Reabilitação em geriatria, doenças degenerativas; Fisioterapia preventiva, doenças ocupacionais; Reabilitação vascular; Reabilitação nos queimados; Reabilitação em pediatria; Organização de um centro de reabilitação; Atuação do profissional fisioterapeuta na atenção primária e secundária à saúde, Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

PROGRAMA DA PROVA DE FONOAUDIÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, linguagem, audição e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, avaliação e tratamento. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem escrita: avaliação e tratamento; O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral – avaliação e tratamento. Fissuras labiais e palatinas. Avaliação e tratamento; O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalia, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiologias, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias. Avaliação e Tratamento. Trabalho Fonoaudiológico com a voz na terceira idade. Audição normal e patológica: graus e tipos de perdas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Considerações sobre o processo de seleção e adaptação de próteses auditivas. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia Hospitalar. Fonoaudiologia e Neonatologia, avaliação e tratamento. Disfagia, avaliação e tratamento. Triagem auditiva neonatal.

PROGRAMA DE PROVA DE INSPETOR SANITÁRIO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros. Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Principais venenos comercializados: Droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação. Noções de direito municipal. Tributos Municipais. Alvará de Saúde. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária; RDC Nº 216 (Resolução da Diretoria Colegiada) – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação; Portaria 3252/09 – Execução e Financiamento das ações de vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências; Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA.

III – INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows;



02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos. Anemias. Artrite Reumatóide. Asma brônquica. Cardiopatia isquêmica. Cirrose hepática. Distúrbios hemorrágicos. Distúrbios imunológicos. Doenças causadas por bactérias. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por helmintos e protozoários. Doenças da mama e aparelho genital feminino. Doenças da Tireóide. Doenças das vias aéreas superiores. Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago. Doenças do intestino delgado e grosso. Doenças dos pâncreas. Doenças pulmonares ambientais. Doenças Sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças vasculares cerebral. DPOC. Epilepsia e distúrbios convulsivos. Febre reumática. Hepatites. Hipertensão arterial. Imunização. Infecção de vias urinárias e nefrolitíase. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucoses e Linfomas. Neoplasias do pulmão. Terapêutica médica e interação medicamentosa. Tópico de Psiquiatria: Distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses. Tumores de Pele. Tumores do fígado. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Anestesia para exames diagnósticos, anestesia em pediatria e neonatologia, anestesia em gineco-obstetrícia, em oncologia, em politrauma e ortopedia. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO ANGIOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arterite primária da aorta. Trombose venosa. Ataque isquêmico. Manobra de Adson. Fenômeno de Reynaud. Prova de Buerger. Embolia pulmonar. Síndrome de Claudicação Intermitente. Método de Jobst. Linfedema obstrutivo secundário do homem. Linfangites. Fisiologia da coagulação e fibrinólise. Fisiologia da isquemia-reperusão. Diagnósticos das doenças arteriais periféricas. Oclusão arterial: Aguda e crônica. Técnicas endovasculares. Aterosclerose e fatores de risco. Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular. Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos). Dissecção aórtica. Trombose Venosa profunda- Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.



PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, resposta endócrina e metabólica ao trauma, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma, politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras. Hemorragias interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia, anestesia, cirurgia pediátrica, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Tétano, mordeduras de animais. Cirurgia de urgência, lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireóide e paratireóide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intraabdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal, epíploo, mesentério, retroperitônio. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA-PESCOÇO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia da cabeça e do pescoço; Bócios; Carcinogênese e biologia dos tumores; Cirurgia craniofacial oncológica; Complicações pós-operatórias; Cuidados pré e pós-operatórios; Diagnóstico e tratamento; Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares; Embriologia e má formação congênita; Epidemiologia em câncer. Infecções; Esvaziamentos cervicais; Hiperparatireoidismo; Metástases cervicais; Noções de quimioterapia; Noções de radioterapia; Propedêutica e exames subsidiários; Reconstrução em cabeça e pescoço; Traqueotomias; Tumores cutâneos; Tumores da faringe; Tumores da laringe; Tumores da tireoide e paratireoide; Tumores das fossas nasais; Tumores das vias para nasais; Tumores de partes moles; Tumores do lábio e cavidade bucal; Tumores dos nervos periféricos e vasculares; Tumores orbitários; Tumores ósseos. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.



PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré, trans e pós-operatório em cirurgia pediátrica. Cirurgia do recém-nascido. Diagnóstico pré-natal de malformações. Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico. Suporte nutricional. Acesso vascular. Anestesia pediátrica. Trauma na infância e adolescência. A criança espancada. Tumores abdominais da criança. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA): relação paciente/cirurgião pediátrico. Cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Hemangiomas e linfangiomas. Anomalias congênicas do esôfago. Hérnias diafragmáticas: congênicas e adquiridas. Tumores do mediastino. Refluxo gastroesofágico. Lesões congênicas do pulmão. Empiema pleural e bronquiectasias. Pneumotórax. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Estenose hipertrófica do piloro. Atresias e estenoses congênicas do intestino. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Polipose gastrointestinal. Apendicite aguda. Megacólon congênito. Anomalias anorretais. Defeitos de rotação e duplicações do tubo digestivo. Defeitos congênicos da parede abdominal. Afecções cirúrgicas da região inguinal. Distopias testiculares. Afecções escrotais agudas. Patologia cirúrgica da região umbilical. Atresia das vias biliares. Dilatações congênicas das vias biliares. Doenças hematológicas que implicam em tratamento cirúrgico. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções genitourinárias cirúrgicas. Cirurgia videolaparoscópica pediátrica. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios da Traumatologia. Fraturas expostas. Infecções osteoarticulares. Trauma de coluna. Trauma de cintura escapular. Instabilidade glenoumeral. Traumatismo de úmero e cotovelo. Lesões de antebraço. Traumatismo de rádio distal. Lesões de punho e mão. Lesões de anel pélvico. Traumatismo de fêmur. Lesões de joelho. Traumatismo de tíbia. Lesões do tornozelo. Traumatismo de pé. Doenças degenerativas, erros de desenvolvimento do eixo vertebral, doenças inflamatórias, doença de tecido conectivo, artrites. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação pré-operatória em cirurgia torácica; endoscopia das vias aéreas: indicações e métodos: vias de acesso ao tórax: toracotomias, drenagens; propedêutica e tratamento cirúrgico do derrame pleural; pneumotórax: diagnóstico e tratamento: cirurgia das supurações pulmonares: bronquiectasias/abscessos: empiema pleural: tratamento cirúrgico; carcinoma brônquico: diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico; tratamento cirúrgico do trauma da parede torácica; tratamento cirúrgico do trauma pulmonar; tratamento cirúrgico do trauma da traquéia; tratamento cirúrgico do trauma brônquico; tratamento cirúrgico do trauma diafragmático; abordagem das lesões traumáticas do coração e grandes vasos; diagnóstico e tratamento cirúrgico das lesões mediastinais; tratamento cirúrgico dos tumores e infecções da parede torácica. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tromboembolismo venoso. Estase venosa crônica de



membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Angiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom - doppler. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e micobacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO EMERGENCISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Urgências e emergências em clínica médica. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.



PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tireoidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulceropéptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão e absorção de macronutrientes. Digestão e absorção de vitaminas e de micronutrientes.; Síndrome de máabsorção intestinal: conceito, fisiopatologia, classificação, métodos diagnósticos laboratoriais. Diarréia crônica: conceito, classificação, diagnóstico. Intolerância a carboidratos. Diarréia pós-enterite. Alergia alimentar. Doença celíaca. Distúrbios de deglutição. Distúrbios de motilidade gastrintestinais. Refluxo gastroesofágico. Doença péptica. Doença inflamatória intestinal.; Enteropatia perdedora de proteínas. Hemorragias digestivas. Doenças funcionais gastrintestinais. Constipação intestinal crônica. Dor abdominal recorrente. Procedimentos diagnósticos em gastroenterologia. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.;



PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO GINECOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia de endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO HEMATOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Autoimunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mieloide, Síndromes Eosinofílicas. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica. Investigação epidemiológica (casos e epidemias). Sistema de Informação em Saúde. Imunização: calendário vacinal. Imunobiológicos especiais. Eventos adversos pós-vacinal. Meningites. Pneumonias. Febre Purpúrica Brasileira. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida: infecções oportunistas. Tumores associados. Infecções virais: hepatites virais. Mononucleose infecciosa. Citomegalovirose. Influenza. Parotidite infecciosa. Raiva. Poliomielite. Hantavirose. Herpes vírus. Infecções bacterianas: tuberculose. Leptospirose. Tétano. Cólera. Coqueluche. Difteria. Hanseníase. Febre tifóide. Enterobacterioses. Infecções fúngicas: micoses superficiais. Candidíase. Paracoccidioidomicose. Histoplasmose. Criptococose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase. Toxoplasmose. Doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças exantemáticas: sarampo, varicela, rubéola e escarlatina. Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis. gonorréia, cancro mole. Linfogranuloma venéreo. Condiloma acuminado. Doenças tropicais: malária, calazar, esquistossomose. Arboviroses: dengue e febre amarela.



Leishmaniose tegumentar americana. Ectoparasitoses: escabiose, pediculose. Miíase. Acidentes por animais peçonhentos. Comissão de controle infecção hospitalar. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO INTENSIVISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; seps e choque séptico; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. Transporte de pacientes críticos: intra- hospitalar; extrahospitalar. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. A importância do trabalho da equipe em UTI. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Transtornos neurológicos delirium, sedação e analgesia. Transtornos hematológicos em UTI, TRALI. Pressão arterial e pressão intra abdominal. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO MASTOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Anatomia da mama; Fisiologia da mama; Fisiologia da lactação; Alterações funcionais benignas da mama; Diagnóstico e tratamento da dor mamária; Mastites; Tumores benignos da mama; Tumores malignos da mama; Epidemiologia do câncer de mama; Incidência de câncer de mama no Brasil; Fatores de risco no câncer de mama; Fatores prognósticos do câncer de mama; Diagnóstico do câncer de mama; Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama; Linfonodo sentinela no câncer de mama; Tratamento sistêmico do câncer de mama; Tratamento radioterápico do câncer de mama; Suporte psicológico, fisioterápico e



social no câncer de mama; Genética e biologia molecular no câncer de mama; Carcinoma ductal “in situ”; Carcinoma lobular “in situ”; Doença de Paget da mama; Câncer de mama na mulher idosa. Câncer de mama na mulher jovem; Câncer de mama na gravidez; Reconstrução mamária; Prevenção primária do câncer de mama; Prevenção secundária do câncer de mama. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO NEFROLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças glomerulares; Glomerulopatias primárias; Glomerulopatias secundárias; Acometimento tubulintersticial; Diabetes e doença renal; Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica; Hipertensão arterial; Primária; Secundárias; Avaliação cardiovascular; Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo; Insuficiência renal crônica; Tratamento conservador; Doença óssea; Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal; Nutrição; Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e acidobásicos; Insuficiência renal aguda; Litíase e infecção urinária; Doença cística; Doenças tubulintersticiais; Erros metabólicos; Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante; Laboratório e patologia renal; Laboratório de análises clínicas; Histologia das doenças renais; Treinamento nefrourológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstructivos; Tumores renais. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO NEUROLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia clínica neurológica. Sintomatologia geral das doenças do sistema nervoso. Exames complementares básicos em cirurgia, tomografia computadorizada do crânio. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Distúrbios do sono. Coma. Diagnóstico diferencial das Cefaléias. Neuralgia do trigêmeo. Abscessos cerebrais. Hemorragias intra-cranianas. Lesões focais das funções nervosas superiores. Tumores intra-cranianos. Hipertensão intra-craniana. Lesões compressivas da medula espinhal e das raízes nervosas, plexos e nervos periféricos.



Proptose, politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO NEUROPEDIATRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais freqüentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas e distúrbios convulsivos que simulam epilepsia. Cefaléias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO OBSTETRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e coleciopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiocotografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO ONCOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II –CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Proliferação celular. Cinética celular. Princípios da biologia molecular de células malignas. Princípios da quimioterapia antineoplásica. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. Doença de Hodgkin. Linfomas não-Hodgkin. Mieloma múltiplo. Leucemias agudas e crônicas. Metástases de primário desconhecido. Tratamento de apoio na doença neoplásica. Farmacologia das drogas antiláblicas. Modificadores da resposta biológica. Fatores de crescimento da medula óssea. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. Avaliação da sobrevida. Emergências Oncológicas. Tratamento da dor oncológica. Complicações do tratamento quimioterápico. Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer



do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma. Legislação específica: Código de Ética Profissional.; Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO PEDIATRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquial. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogenia; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais: definição; diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO PROCTOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e fisiologia do intestino grosso; Doença diverticular do colón; Colites; Retocolite ulcerativa; Megacólon; Processos inflamatórios



específicos (tuberculose, linfogranuloma venéreo, sífilis); Tumores benigno do cólon e reto; Tumores maligno do cólon e reto; Urgências em coloproctologia; Hemorragia digestiva baixa; Doenças anoretais: hemorróidas, trombose hemorroidária, hematomas e cisto perianal, fissura anal, processos infecciosos, prolapso e procidência retal, incontinência fecal, estenose anal. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO PSIQUIÁTRA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO REUMATOLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos gerais de Reumatologia. Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopoliomiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wigner, artrite de Churg-Strauss, artrite temporal, artrite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO DO TRABALHO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional; SESMT – Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho; PPRA – Programa preventivo de Ruídos Ambientais; Ergometria no Trabalho; Riscos – Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos; Medicina do Trabalho – Histórico e importância no desenvolvimento atual do País; Normas regulamentadoras – NRs; EPI E EPC – Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Audiometria; Cipas – Comissão Interna de prevenção de acidentes de trabalho; Água, meio ambiente, lixos, esgotos e tratamento; Trabalho e Psicopatologia; Medicina do Trabalho e relacionamento com SUS, INSS, DRT, Sindicatos e Empresas; Medicina do Trabalho e Perícia Médica; Insalubridade e Periculosidade; Medicina do Trabalho e Toxicidade; Medicina do Trabalho



e Epidemiologia; Estatística e Medicina do Trabalho; Doenças Ocupacionais e Doença do Trabalho. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO UROLOGISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Embriologia do Trato Urinário; Infecção do Trato Urinário; Câncer de Próstata; Câncer de Bexiga; Tumores Renais; Litiase Urinária; Transplantes Renais; Refluxo Vésico-Ureteral; Patologia de Junção Pieloureteral; Incontinência urinária de Esforço; Urolinâmica; Fístulas Vesico-Vaginais; Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Física dos aparelhos e exames de ultrassonografia. Efeitos biológicos e segurança dos exames de ultrassonografia. Aspectos normais e patológicos dos exames de ultrassonografia dos seguintes sistemas e regiões anatômicas. Trato digestório incluindo fígado, vesícula biliar, vias biliares e pâncreas. Trato urinário e adrenais. Sistema urogenital masculino e feminino. Retroperitônio, peritônio, diafragma e baço. Tórax, incluindo estruturas do mediastino. Estruturas vasculares arteriais e venosas de crânio, pescoço, tórax, abdome, pelve e membros. Tireoide, glândulas salivares, linfonodos e demais estruturas do pescoço. Mama feminina e masculina e regiões axilares. Articulações e demais segmentos dos membros superiores e inferiores. Olho. Parede abdominal, pélvica e torácica. Estudo com Doppler colorido e espectral dos diferentes órgãos e estruturas do corpo incluindo vasos arteriais e venosos. Aspecto normais e patológicos específicos dos exames ultrassonográficos em pediatria. Aspectos normais e patológicos dos exames ultrassonográficos em obstetrícia, incluindo procedimentos invasivos e demedicina fetal. Ultrassonografia intraoperatória dos diversos órgãos e sistemas do corpo. Procedimentos invasivos guiados por ultrassonografia com biópsias, punções, drenagens e outros. Meios de contraste em ultrassonografia. Artefatos em exames ultrassonográficos. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética Profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE MONITOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 18

PROGRAMA DA PROVA DE MONITOR DE INFORMÁTICA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.

PROGRAMA DA PROVA DE MOTORISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores



não Motorizados; Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO:** Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico; Noções de primeiros socorros; Transporte de pacientes politraumatizados.

PROGRAMA DA PROVA DE MUSICOTERAPEUTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de ética da categoria; A importância do aspecto vivencial na formação do musicoterapeuta, Áreas de Aplicação da Musicoterapia: aspectos teóricos e clínicos, Os principais Métodos de Musicoterapia e suas possíveis aplicações na clínica, Tipos de Experiências Musicais em Musicoterapia; Transferência, Contratransferência e Resistência em Musicoterapia, Teorias de Fundamentação da Musicoterapia aplicadas à clínica musicoterápica, Escuta Musicoterápica e Análise Musicoterápica na clínica, Musicoterapia e Humanização na Saúde, Musicalidade Clínica: aspectos teóricos e clínicos, Musicoterapia e Saúde Mental.

PROGRAMA DA PROVA DE NUTRICIONISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição básica. Finalidades e Leis. Nutrição dos grupos etários. Principais carências nutricionais. Nutrientes. Dieta normal. Digestão, absorção e metabolismo. Diabetes Mellitus. Doença renal. Desnutrição: conceito, nomenclatura, classificação. A ética: seus fundamentos e problemáticas. Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. Conservação de alimentos pelo uso de aditivos. Legislação Brasileira. Fundamentos do Comportamento Alimentar. Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

PROGRAMA DA PROVA DE ODONTÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade; Biossegurança; Bioética; Epidemiologia, determinantes sociais em saúde, índices e indicadores; Gestão e gerência da prática odontológica: organização de serviços, documentação, financiamento, análise de custos; Educação em saúde; Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença; Organização da assistência odontológica ambulatorial e hospitalar; Emergências e urgências em Odontologia; Diagnóstico e planejamento integral e controle do processo saúde/doença; Manifestações bucais das doenças sistêmicas; Terapêuticas medicamentosas; Anestesiologia; Atendimento a pacientes com necessidades especiais; Trabalho em equipe multidisciplinar; Semiologia e patologia bucal;



Proteção do complexo dentino-pulpar; Procedimentos restauradores, endodônticos, periodontais, protéticos, cirúrgicos e inovações tecnológicas em Odontologia. Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança Radiologia em Odontologia. Ética e Legislação; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal.

PROGRAMA DA PROVA DE PEDREIRO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

PROGRAMA DA PROVA DE PINTOR

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – PÁGINA 17

PROGRAMA DA PROVA DE PROCURADOR JURÍDICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: I- Constitucionalismo: a) conceito; b) o Constitucionalismo no Brasil. II- Poder Constituinte. III- Princípios Gerais do Direito Constitucional: a) interpretação das normas constitucionais; b) eficácia; c) aplicabilidade das normas constitucionais. IV- Controle da Constitucionalidade das Leis: a) ação direta de inconstitucionalidade; b) ação declaratória de constitucionalidade; c) ação de descumprimento de preceito fundamental; d) ação interventiva. V- Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. VI- Direitos e Garantias Fundamentais: a) direitos e deveres individuais e coletivos; b) direitos sociais; c) nacionalidade; d) partidos políticos. VII- Organização do Estado Brasileiro: a) princípios fundamentais; b) competências. VIII- Organização dos Poderes: a) Poder Executivo; b) Poder Legislativo; c) Poder Judiciário. IX- Município. X- Processo Legislativo. XI- Tribunal de Contas. XII- Administração Pública. XIII- Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. XIV- Sistema Tributário Nacional. XV- Ordem Econômica e Financeira. XVI- Meio Ambiente. XVII- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** I- Conceito e Objeto do Direito Administrativo. II- Regime Jurídico Administrativo. III- Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. IV- Administração Pública: a) princípios; b) garantias; c) prerrogativas; d) organização. V- Administração Pública Direta e Indireta: a) autarquias; b) fundações públicas; c) empresas públicas; d) sociedades de economia mista. VI Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. VII- Poderes e Deveres do Administrador Público. VIII- Poderes Administrativos. IX- Atos Administrativos. X- Teoria dos Motivos Determinantes. XI- Contratos Administrativos. XII- Serviços Públicos. XIII- Domínio Público. XIV- Desapropriação. XV- Servidores Públicos. XVI- Licitação: a) tipos; b) modalidades; c) lei federal n. 8.666/93 e suas alterações; d) lei federal n. 10.520/02 (Pregão); e) lei federal n. 8.987/95 (Parcerias Público-Privadas). XVII- Controle da Administração Pública. XVIII- Responsabilidade Civil do Estado. XIX- Responsabilidade dos Agentes e Servidores Públicos. XX- Processo Administrativo. XXI- Prescrição e Decadência Administrativa. XXII- Improbidade Administrativa. **DIREITO CIVIL:** I- Direito Subjetivo e Objetivo. II- Fontes do Direito. III- Lei: a) hierarquia; b) vigência; c) revogação; d) interpretação; e) eficácia. IV- Conflito das Leis no



Tempo e no Espaço. V- Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). VI- Pessoas: a) naturais; b) jurídicas. VII- Personalidade e Direitos da Personalidade. VIII- Bens. IX- Domicílio Civil. X- Fatos, Atos e Negócios Jurídicos. XI- Prescrição e Decadência. XII- Direito das Obrigações: a) obrigações; b) modalidades; c) espécies; d) transmissão; e) adimplemento; f) extinção; g) inadimplemento. XIII- Perdas e Danos. XIV- Juros Legais. XV- Cláusula Penal. XVI- Arras. XVII- Teoria Geral dos Contratos: a) preliminares; b) formação; c) estipulação em favor de terceiro e promessa de fato de terceiro; d) vícios redibitórios; e) evicção; f) modalidades; g) espécies; h) extinção. XVIII- Títulos de Crédito. XIX- Responsabilidade Civil. XX- Direito das Coisas: 1. Posse: a) noções; b) espécies; c) aquisição; d) efeitos; e) perda; 2. Propriedade: a) noções; b) modos; c) aquisição; d) perda. XXI- Direitos Reais de Garantia. XXII- Condomínio. XXIII- Propriedade Fiduciária e Alienação Fiduciária em Garantia; XXIV- Direito de Família: a) casamento; b) relações de parentesco; c) regime de bens entre os cônjuges; d) usufruto e administração dos bens de filhos menores; e) alimentos; f) bem de família; g) união estável; h) tutela e curatela. XXV- Direito das Sucessões: a) noções. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** I- Princípios gerais. II- Jurisdição. III- Competência. IV- Ação: a) natureza jurídica; b) elementos; c) condições da ação; d) carência de ação; e) classificação; f) cumulação de ações e de pedidos. V- Exceção. VI- Processo: a) conceito; b) teorias; c) natureza jurídica; d) formação; e) extinção; VII- Partes do Processo: a) conceito; b) capacidade; c) legitimação; d) representação. VIII- Pluralidade de Partes: a) litisconsórcio; b) intervenção de terceiros. IX- Fatos e Atos Processuais. X- Nulidades Processuais. XI- Processo de Conhecimento. XII- Procedimentos. XIII- Julgamento. XIV- Recursos. XV- Processo de Execução. XVI- Processo Cautelar. XVII- Procedimentos Especiais: a) execução contra a Fazenda Pública e prerrogativas da Fazenda Pública; b) ação de consignação em pagamento; c) ações possessórias; d) embargos de terceiro; e) ação monitória; f) mandado de segurança; g) ação popular; h) ação civil pública. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** I- Relação de Emprego. II- Contrato de Trabalho. III- Alteração do Contrato de Trabalho. IV- Extinção do Contrato de Trabalho. V- Duração do Trabalho. VI- Taxa e Salário. VII- A Administração Pública e o Direito do Trabalho. VIII- Princípios gerais do Direito do Trabalho. IX- Justiça do Trabalho. X- Competência. XI- Dissídios Individuais. XII- Recursos no Processo do Trabalho. XIII- Comissão de Conciliação Trabalhista. **DIREITO PENAL:** I- Aplicação da Lei Penal. II- Princípios e Garantias do Direito Penal. III- A Lei Penal no Tempo e no Espaço. IV- Crime e Contravenção: a) conceitos. V- Elementos do crime. VI- Relação de Causalidade. VII- Tipo e Tipicidade. VIII- Antijuridicidade. IX- Imputabilidade Penal. X- Concurso de Pessoas. XI- Teorias do Direito Penal. XII- Crime Consumado e Crime Tentado. XIII- Dolo e Culpa. XIV- Excludentes de Culpabilidade. XV- Penas. XVI- Ação Penal. XVII- Extinção da Punibilidade. XVIII- Prescrição. XIX- Crimes contra a Pessoa. XX- Crimes contra o Patrimônio. XXI- Crimes contra a Família. XXII- Crimes contra a Incolumidade Pública. XXIII- Crimes contra Crimes a Paz Pública. XXIV- Crimes contra a Fé Pública. XXV- Crimes contra a Administração Pública. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** I- Princípios orientadores do Direito Processual Penal. II- Inquérito Penal. III- Ação Penal: a) pública incondicionada; condicionada à representação do ofendido e condicionada à requisição do Ministro da Justiça; b) privada. III- Competência. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** I- Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA. **III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e e-mail.



PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Educação Infantil e a nova L.D.B. Lei 11.114/05. **II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** PORTUGUÊS: interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; MATEMÁTICA: sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; CIÊNCIAS: seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; HISTÓRIA: aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; GEOGRAFIA: dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE ARTES

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades. Critérios na seleção dos conteúdos culturais. Interdisciplinaridade. Educação Artística - Conceito de Arte. Análises e interpretações da linguagem artística. Metodologias pertinentes ao ensino da Arte. História da Arte - Renascimento, Barroco, Impressionismo. A Arte da sociedade Industrial. O Barroco no Brasil. Artes Plásticas - As



Artes Plásticas no Brasil. A cor como Expressão Plástica. Educação Musical - Parâmetros sonoros. Grafia musical. Artes Cênicas – O Teatro no ensino fundamental. Expressão Corporal. Cultura popular - Objetivos da utilização do Folclore na escola. Manifestações Artísticas e Populares Brasileiras. Artesanato no Brasil.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE BRAILE

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Alfabeto Braille; História do Sistema; Sistema Braille no Brasil; Leitura Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa: valor dos sinais e normas de aplicação; Simbologia aplicada à Matemática; Lei Nº 9610/98; Portarias Nº 319/99, 872/99, 554/2000 do Ministério da Educação.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Parte de Biologia: Organização, características, classificação e diversidade dos seres vivos (animal e vegetal); Citologia, Histologia, Anatomia e fisiologia dos seres vivos (animal e vegetal)); Origem e evolução dos seres vivos; Genética; Sistemas (animal e vegetal): a) reprodução, b) respiração; c) circulação, d) digestão, e) excreção, f) nervoso, g) endócrino, h) sensorial, i) tegumentar, j) muscular, k) esquelético. Doenças (parasitoses, endemias, epidemias, pandemias); ecologia; Biosfera e ação humana; dinâmica das



comunidades biológicas; Fatores de desequilíbrio ecológico; assuntos relacionados com: Drogas, DSTs, ocupação ambiental; adolescência, sexo e gravidez, nutrição, poluição, lixo, acidentes radioativos, água, ar, solo, câncer, hipertensão, diabetes; Parte de Química: Tabela periódica; Modelos atômicos – elementos químicos- representações; substâncias puras e misturas; ligações químicas; funções químicas; propriedades da matéria; reações químicas; Parte de Física: Energia e transformação da energia; Cinemática; dinâmica; trabalho e máquinas; potência.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia: Introdução à análise das técnicas corporais: bases de exercícios; Atividades rítmicas e expressivas; Crescimento e Desenvolvimento Motor; Educação Física e pessoa com deficiência; Educação Física e saúde ética e cidadania; Fisiologia do exercício; Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; Psicomotricidade; Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; Esportes: Conceitos, fundamentos, técnicas e táticas, regras oficiais; Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Questões técnicas e metodológicas da Geografia - As relações sociedade/natureza do ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e



suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade / campo. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu, O Fenômeno da Globalização.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE INGLÊS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; Objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

PROGRAMA DA PROVA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto



instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimento de Libras; Iconicidade e Arbitrariedade nas LIBRAS; Dactilologia; Classificadores; Parâmetros dos sinais; Combinação dos sinais e sua função nas frases; A escrita da língua de Sinais: SignWriting; O significado e padrões dos sinais, estudo dos sinais isolados e/ou em grupos; Contrastes entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa; Ética profissional do tradutor/intérprete da Libras; História e a formação do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais no mundo e no Brasil; Legislação específica da área da surdez; O papel do Intérprete Educacional de língua de sinais na sala de aula; Os ambientes e posturas do intérprete de língua de sinais; O processo de interpretação: compreensão, verbalização, desverbalização e reverbalização; As competências para tradução/interpretação; Modelos de Tradução/Interpretação.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – LINGUA PORTUGUESA:** Noções básicas de gramática: Acentuação gráfica – novo acordo ortográfico; Uso da crase; Uso dos porquês; Morfologia: Processos de formação das palavras; Classes gramaticais – artigo, adjetivo, substantivo, verbo, pronomes, numeral – função, uso e flexões; conjunções, advérbios, interjeições e preposições – função e uso. Sintaxe: Termos da oração; período simples; período composto; classificação das orações subordinadas e coordenadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal. **III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino da Matemática. A Matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações, Sistemas e inequações 1º. grau. Equações do 2º. grau. Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e



disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira. **II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações linguísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos linguísticos. Bases psicológicas, linguística, psicolinguística e sócio-linguística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

PROGRAMA DA PROVA DE PSICÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR- PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise), teorias humanistas.; A Psicologia do Desenvolvimento (infância e adolescência, Idade adulta e terceira idade). Abordagens Teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget. Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil.; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos. Psicologia social e os fenômenos de grupo. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicopatologia: noções básicas. O estudo psicopatológico dos quadros: Esquizofrenia, Transtornos de Humor, Transtornos dissociativos, Transtornos somatoformes, Transtornos fóbicos e de ansiedade, Transtornos alimentares,



Transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química). Transtornos de personalidade. Estresse e saúde. Psicologia Organizacional e a Gestão de Recursos Humanos. Psicologia e Políticas Públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Reformulações e programas; Assistência Social no Brasil - Programas Federais.

PROGRAMA DA PROVA DE PSICOPEDAGOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Educação: Fundamentos Sociológicos; Fundamentos Psicológicos; Fundamentos Filosóficos; Fundamentos Biológicos; Avaliação da Aprendizagem; Processo Ensino-Aprendizagem; Problema Escolar de Aprendizagem; Aprendizagem com Sucesso; Planejamento; Pedagogia de Projetos; Psicanálise e Educação; Jogos; Dinâmicas de Grupo. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROGRAMA DA PROVA DE SERVENTE DE PEDREIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão Silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Classes de Palavras. Ortografia. Pronomes. Verbo. Acentuação.

II - MATEMÁTICA: Números naturais. Operações com números naturais. Máximo divisor comum. Mínimo múltiplo comum. Operações com números racionais escritos na forma de fração. Os números racionais, sua representação decimal e operações. Comprimentos e áreas. Volumes, capacidades e massa. Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE SUPERVISOR DE ALIMENTOS

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento e elaboração de cardápios. Administração Produção Culinária. Ficha Técnica. Higiene e Segurança Alimentar. Compras, Recebimento e Estocagem de Alimentos e Bebidas. Índices de Desempenho para Área de Alimentos e Bebidas. Planejamento e Organização da Brigada de Trabalho. Controle dos Alimentos e Bebidas. Gestão da Qualidade para serviços. O Fator Humano Relacionado à Qualidade. Tendências para Gestão de Pessoas. Etiqueta Social.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO AMBIENTAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Ambiental: Interpretação ambiental conceitos e características; Trilhas interpretativas: tipos e características; Mobilização social: conceitos, objetivos e processo; Tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes; Educação para sustentabilidade Educação urbana; Gerenciamento ambiental; Valores humanos e consumo sustentável. Legislação: Lei nº 12651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei 9605/98 – dispõe sobre as sanções penais se administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; Lei nº 12305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 11428/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica; Resoluções do CONAMA nº 306/2002 e 369/2006.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17



II – PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 18

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows e Linux – Conceitos de gerenciamento de arquivos: copiar, colar, criar diretórios, mover – Utilização do Windows Explorer – Conhecimentos básicos de editor de texto: criação, formatação e impressão (Office2003-2007, BrOffice) – Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas: criação, formatação e organização de planilhas eletrônicas.(Office 2003 – 2007, BrOffice) – Banco de Dados Access – Conhecimentos básicos de Internet e gerenciamento de e-mails.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SISTEMAS: Econômico: Conceitos, Classificação, Apropriação de Custos, Contabilização, Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial. Financeiro: Regimes, Conceitos, Classificação, Projeção do Fluxo de Caixa. Orçamentário: Definição e objetivos, Planejamento, Elaboração, Execução, Acompanhamento, Análise dos Desvios, Ajustes. Regime de Contabilização Patrimoniais; Direitos e obrigações; Plano de Contas; Análises Econômico-Financeiras.; Lei 4320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei Complementar 101/2000; Lei 8666/93.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO– PÁGINA 17

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética e Lei do Exercício Profissional.; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: Influenza Pandêmica A (H1N1), amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Candidíase, Cólera, Coqueluche, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Doenças Diarréicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Febre Amarela, Giardíase, Gonorréia, Hanseníase, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, Herpes Simples, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Malária, Poliomielite, Raiva, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, Sarampo, Sífilis Adquirida e Congênita, Teníase /Cisticercose, Tétano Acidental, Tétano Neonatal, Toxoplasmose, Tracoma, Tuberculose, Varicela /Herpes Zoster; DST/AIDS. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: Hipertensão arterial, Doenças cardiovasculares, Diabetes mellitus, Obesidade, Artrite, Osteoporose, Dislipidemia. O Sistema Único de Saúde (SUS); Estratégia de Saúde da Família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Assistência de enfermagem na imunização. Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Doenças de notificação compulsória. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.



PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO– PÁGINA 17

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS O sistema de atenção às urgências e emergências do SUS. Cuidados de enfermagem ao cliente no sistema de atenção às urgências e emergências. Fundamentando o cuidado de enfermagem em urgência e emergência nos princípios de segurança do paciente. Manuseio, Cuidados e Conservação de Equipamentos Específicos do atendimento de urgência e emergência. Farmacologia Aplicada em Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência: Atendimento ao paciente politraumatizado, em estados de choques; Hemorragia digestiva; Abdome agudo; Cetoacidose diabética; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Desequilíbrio ácido-básico; vítima de Queimaduras, Afogamento, Acidentes com animais peçonhentos, Intoxicação exógena. Procedimentos de enfermagem: administração de medicamentos, drenos, cateteres e sonda, técnicas de assistência ventilatória, intubação orotraqueal, acesso venoso, utilização de sangue e hemocomponentes, ventilação mecânica, etc. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO– PÁGINA 18

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Noções de anatomia humana; Divisão do corpo humano; Constituição do corpo humano; Sistemas do corpo humano. Noções de fisiologia humana; Noções de microbiologia humana; Noções de doenças infecto-contagiosas; Noções de anestesiologia; Tipos de anestesia; Noções de infecção hospitalar; Ética profissional; Código de Ética do Instrumentador cirúrgico; Organização hospitalar; O centro cirúrgico; Central de material esterilizado; Classificação de Artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza dos artigos; Empacotamento dos artigos e instrumentais cirúrgicos; Procedimentos cirúrgicos. Preparo e função do instrumentador cirúrgico; Tempo cirúrgico; Terminologia cirúrgica; aramentação cirúrgica; Escovação. Características dos Principais Anti-Sépticos; Degermação; Características dos tempos cirúrgico e assistência em cada um; Instrumentais para procedimentos especiais; Instrumentais para diversos fins; Cuidados no manuseio do instrumental cirúrgico; Contagem dos instrumentais cirúrgicos; Agulhas e fios cirúrgicos; Técnica de montagem de caixas cirúrgicas; Montagem da mesa. Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; Assistência ao paciente cirúrgico; Conceitos Básicos; Drenos; Curativos; Noções de primeiros socorros; Sinais vitais; atendimento aos pacientes graves.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM HEMODIÁLISE

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO– PÁGINA 17

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Anatomia Renal; Assistência de enfermagem ao cliente/paciente submetido a tratamento dialítico; Características da Unidade de Tratamento Dialítico, de acordo com sua estrutura, funções, organização física, humana e tecnológica. Atribuições da equipe de enfermagem que atuam na assistência ao paciente dialítico. O Tratamento Dialítico quanto aos recursos humanos e tecnológicos. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Esterilização e preparo dos materiais e equipamentos utilizados nos processos dialíticos. Modalidades de tratamento dialítico, suas indicações, equipamentos e materiais envolvidos. Assistência de



enfermagem ao cliente/paciente antes, durante e após as diversas modalidades de tratamento dialítico, de acordo com prescrição médica e de enfermagem. Complicações nas diversas modalidades de tratamento dialítico, prestando os cuidados de enfermagem indicados para sua prevenção e tratamento, dentro dos limites de sua atuação. Procedimentos de enfermagem realizados no paciente dialítico. Manuseio de equipamentos e utilização de materiais aplicados à Unidade de Tratamento Dialítico, dentro dos limites de sua atuação.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO– PÁGINA 17

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, etc. Assistência de enfermagem ao paciente com: lesão cutânea; ostomias; na prevenção e controle de doenças: Hipertensão arterial, Doenças cardiovasculares, Diabetes mellitus, Obesidade, Artrite, Osteoporose, Dislipidemia; politraumatismo; queimadura; distúrbios oncológicos, neurológicos. Funcionamento e organização e estrutura física de uma unidade de terapia intensiva; Materiais e equipamentos utilizados em unidade de terapia intensiva; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção em UTI; principais infecções em UTI. Conhecimento de desinfecção, limpeza. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional. Procedimentos de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM FARMÁCIA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de hierarquia. Normas de conduta. Leitura de receitas. Higiene e Segurança no trabalho. Ética e trabalho. Trabalho em equipe. Qualidade na prestação de serviço. Relações interpessoais e atendimento ao público. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle e entrada e saída. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos, Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica. Conceitos de medicamentos, remédio, genérico, similar. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Noções de higiene e segurança.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Sistemas Operacionais no ambiente WINDOWS e LINUX – Manutenção preventiva e operacional de Computadores – Conceito e aplicação prática de Antivírus e Firewalls; Varreduras – Programação de Setup: BIOS, CMOS, Vídeo Adaptadores - Conceitos básicos de Editores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Banco de Dados (Office 2003, Office 2007 e BrOffice) – Internet e Redes (Manutenção e configurações de redes com fio e redes wireless) – Manutenção preventiva de periféricos em geral (Periféricos de entrada/saída, hardware em geral.) - Backup de Arquivos armazenados em meios magnéticos e ópticos diversos – Arquivamento de impressos e documentos produzidos em um CPD.



PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e escultura dental: nomenclatura, classificação, função e características anatômicas dos elementos dentais; anatomia do periodonto; Nomenclatura e notação dentária. Equipamentos instrumentais de uso no laboratório de prótese dental; indicação e utilização de equipamentos e instrumentais; materiais odontológicos de uso no laboratório de prótese dental; indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos e ceras odontológicos e resina acrílica; ligas metálicas; dentes artificiais; materiais de acabamento e polimento; prótese total; moldeiras (resina rápida e placa base), (moldeiras individuais de resina acrílica confecção), chapa de prova (base e arco de oclusão), acrilização, consertos, acabamento e polimento; inclusão e polimerização de dentaduras; prótese removível; arco de oclusão, montagem de dentes artificiais, acrilização (prensagem – olimerização), consertos, acabamento e polimento. classificação, planejamento de ppr – delineamento e desenho; Tipos e indicação dos grampos; prótese fixa; provisórios, objetivos, técnica de confecção; noções de oclusão dental; articuladores ajuste oclusal; montagem de dentaduras artificiais – balanceio do articulador dental; biossegurança conceitos e definições; doenças infecto-contagiosas; meios de controle da contaminação cruzada no laboratório; código de ética odontológico; Classificação dos aparelhos ortodônticos: Componentes dos aparelhos ortodônticos; Propriedades dos fios ortodônticos; Modelos anatômicos e funcionais – técnica de obtenção e tipos de gesso utilizados; Articuladores – tipos; Moldeiras individuais e Chapas de prova – materiais utilizados e técnicas de confecção; Técnicas de montagem de dentes artificiais, ceroplastia, inclusão em mufla, remontagem no articulador, polimerização, acabamento e polimento; Técnica de fundição de núcleos; Tipos de resinas acrílicas e suas técnicas de confecção; Tipos de troques, aplicações e técnicas de confecção;

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM TOMOGRAFIA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL MÉDIO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campos, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janela, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detetores, técnica de TC espiral, técnica de TC em alta resolução, técnicas de exame, câmara multiformato, dosimetria, meio de contraste. Noções de ressonância magnética: princípios básicos, ponderação, contraste de imagens, formação de imagens, parâmetros, seqüência de pulsos, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos, meios de contraste, técnica de aquisição de imagens.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Generalidades, objetivo, definição e divisão; Plano topográfico; Unidades de medidas: - Comprimento, ângulos e superfícies; Escalas e seus usos; Representação dos detalhes planimétricos; Medições: Direta; Indireta (taqueometria); Métodos de levantamentos topográficos: Irradiação, Interseções, Ordenadas, Triangulações, Caminhamento, Ângulos de deflexão, Ângulos internos, Ângulos externos, Levantamentos de edificações, povoações e lotes urbanos; Cadastramento e Planta Cadastral; Cálculos de áreas; Nivelamento e contra-nivelamento; Erros permitidos em nivelamentos e sua distribuição; Curvas de nível e perfil; Teodolito e Nível de Bolha: uso e conservação.



PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – PÁGINA 17

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A descoberta do Raio X; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia – ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento – produção de Raio X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil; Conhecimentos de técnicas de utilização de Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação atinente ao operador de Raio X. Riscos e precauções – Equipamentos de proteção individual e coletiva. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses.

PROGRAMA DA PROVA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia: Avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia Ocupacional em Pediatria: Desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia Ocupacional em neuropsiquiatria. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física: Noções fundamentais de: Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesões Medulares; Queimaduras; Doenças Reumáticas; Doenças Degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: Utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em Psiquiatria; Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica.

PROGRAMA DA PROVA DE TURISMÓLOGO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Marketing na atividade turística: esquema conceitual: O enfoque de marketing na comercialização do turismo; Diferenças entre o marketing turístico e o marketing dos produtos físicos; Formulação e execução do plano de marketing turístico. Introdução à promoção turística: Publicidade, Promoção de Vendas e Relações Públicas; Características operacionais da publicidade e a promoção de vendas; A mala direta como instrumento da promoção de venda. Espaço, Lugar e Percepção; O turismo dos deslocamentos virtuais. Patrimônio e Cultura; O patrimônio da humanidade; Planejamento; Políticas e planejamento do turismo no Brasil; Turismo como disciplina no pensamento Nacional; Início e evolução da pesquisa turística; Natureza disciplinar, temática e metodológica da pesquisa turística; Turismo, meio ambiente e impactos espaciais; Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição? Turismo em áreas protegidas; As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo; Impactos socioculturais do turismo.

PROGRAMA DA PROVA DE VETERINÁRIO

I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR– PÁGINA 18

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prevenção e controle das seguintes zoonoses: Febres Hemorrágicas, Febre Amarela, Leptospirose, Brucelose, Ancilostomíases; Biologia e Vigilância e controle de Animais Domésticos; Biologia, Vigilância e Controle de Animais; Técnicas Cirúrgicas; Métodos e Técnicas de Eutanásia em Animais; Esterilização, Desinfecção e Biossegurança. Saúde Pública: Vigilância sanitária: métodos de armazenamento, manipulação, conservação e exposição



de alimentos para consumo humano; Principais enfermidades transmitidas por alimentos; higienização dos estabelecimentos e nos manipuladores; Inspeção sanitária de produtos de origem animal: procedimentos adotados segundo a legislação vigente para a inspeção em abatedouro de bovino, ovino, caprino e suíno; Principais zoonoses transmitidas por produtos de origem animal; Higienização do estabelecimento; Resolução Nº 216 de 2004 da ANVISA.

PROGRAMA DA PROVA DE ZOOTECNISTA:

**I – PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NÍVEL SUPERIOR–
PÁGINA 18**

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Taxonomia Zootécnica; Alimentos e alimentação; Forragicultura; Nutrição animal; Avicultura; Apicultura; Suinocultura; Ovinocultura; Piscicultura; Equideocultura; Bovinocultura de corte e leite; Qualidade de produtos de origem animal; Legislação e normas de interesse da profissão.



QUADRO III

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1



NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2



- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 3



- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS-BA
Nº INSCRIÇÃO: 000
FULANO DE TAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MG-XXXXXXXXXXMG
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU
RUA DAS NUVENS, S/N – SÃO PEDRO
EUNÁPOLIS-BA

SALA01

I		1	2	3	4	5	6	7	8	9
N		1	2	3	4	5	6	7	8	9
S		1	2	3	4	5	6	7	8	9
C		0	1	2	3	4	5	6	7	8
R		0	1	2	3	4	5	6	7	8
I		0	1	2	3	4	5	6	7	8
Ç		0	1	2	3	4	5	6	7	8
Ã		0	1	2	3	4	5	6	7	8
O	PROVA	2	3	4	5	6	7	8	9	

01		A	B	C	D	E	31		A	B	C	D	E
02		A	B	C	D	E	32		A	B	C	D	E
03		A	B	C	D	E	33		A	B	C	D	E
04		A	B	C	D	E	34		A	B	C	D	E
05		A	B	C	D	E	35		A	B	C	D	E
06		A	B	C	D	E	36		A	B	C	D	E
07		A	B	C	D	E	37		A	B	C	D	E
08		A	B	C	D	E	38		A	B	C	D	E
09		A	B	C	D	E	39		A	B	C	D	E
10		A	B	C	D	E	40		A	B	C	D	E
11		A	B	C	D	E	41		A	B	C	D	E
12		A	B	C	D	E	42		A	B	C	D	E
13		A	B	C	D	E	43		A	B	C	D	E
14		A	B	C	D	E	44		A	B	C	D	E
15		A	B	C	D	E	45		A	B	C	D	E
16		A	B	C	D	E	46		A	B	C	D	E
17		A	B	C	D	E	47		A	B	C	D	E
18		A	B	C	D	E	48		A	B	C	D	E
19		A	B	C	D	E	49		A	B	C	D	E
20		A	B	C	D	E	50		A	B	C	D	E
21		A	B	C	D	E	51		A	B	C	D	E
22		A	B	C	D	E	52		A	B	C	D	E
23		A	B	C	D	E	53		A	B	C	D	E
24		A	B	C	D	E	54		A	B	C	D	E
25		A	B	C	D	E	55		A	B	C	D	E
26		A	B	C	D	E	56		A	B	C	D	E
27		A	B	C	D	E	57		A	B	C	D	E
28		A	B	C	D	E	58		A	B	C	D	E
29		A	B	C	D	E	59		A	B	C	D	E
30		A	B	C	D	E	60		A	B	C	D	E

ASSINATURA



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	ADMINISTRADOR	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
02	ADMINISTRADOR EM MARKETING	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM MARKETING + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO + ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
03	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + INFORMÁTICA	09	1	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
04	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CRÉDITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CRÉDITO	02	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
05	ARQUITETO	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
06	ARQUIVISTA	GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
07	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	05	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
08	AUDITOR FISCAL	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, DIREITO OU ECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	09	1	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
10	BIBLIOTECÁRIO	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
11	BIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
12	BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA + REGISTRO NO CONSELHO CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
13	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO SER MAIOR DE 21 ANOS E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMO MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO) CNH "D"	04	0	908,00	45,00	40 H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS GERAIS	20 20	2,5 2,5
14	ECONOMISTA	GRADUAÇÃO EM ECONOMIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
15	ELETRICISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO	02	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
16	ENCANADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CONHECIMENTO	02	0	805,00	40,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
17	ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	14	1	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
18	ENFERMEIRO AUDITOR	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
19	ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM INFECTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
20	ENFERMEIRO CME / CENTRO CIRÚRGICO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
21	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	04	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
22	ENFERMEIRO HEMODIÁLISE	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM HEMODIÁLISE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
23	ENFERMEIRO OBSTETRA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
24	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	07	1	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
25	ENGENHEIRO AMBIENTAL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
26	ENGENHEIRO CIVIL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
27	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
28	ENGENHEIRO ELÉTRICO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
29	ENGENHEIRO FLORESTAL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
30	ESTATISTA	GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
31	FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA + REGISTRO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
32	FARMACÊUTICO AUDITOR	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA + ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
33	FISCAL AMBIENTAL	CURSO TÉCNICO AMBIENTAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
34	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	06	1	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
35	FISCAL DE POLICIA ADMINISTRATIVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	05	1	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10 20 10	2,5 2,5 2,5
36	FISCAL IMOBILIÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + INFORMÁTICA	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10 20 10	2,5 2,5 2,5
37	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	2.700,00	135,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
38	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA + ESPECIALIZAÇÃO EM UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
39	FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
40	INSPETOR SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + HABILITAÇÃO CNH "A" + INFORMÁTICA	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10 20 10	2,5 2,5 2,5
41	MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	07	1	2.700,00	135,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
42	MÉDICO ANGIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ANGIOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
43	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA	04	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
44	MÉDICO CARDIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
45	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL	04	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
46	MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA-PESCOÇO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CABEÇA-PESCOÇO	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
47	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
48	MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ORTOPEDIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
49	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CIRURGIA TORÁCICA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
50	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM CIRURGIA VASCULAR	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
51	MÉDICO DERMATOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM DERMATOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
52	MÉDICO DO TRABALHO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM MEDICINA DO TRABALHO	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
53	MÉDICO EMERGENCISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA OU CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	11	1	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
54	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ENDOCRINOLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
55	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM GASTROENTEROLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
56	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM GASTROENTEROLOGIA INFANTIL	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
57	MÉDICO GINECOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA	04	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
58	MÉDICO HEMATOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM HEMATOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
59	MÉDICO INFECTOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM INFECTOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
60	MÉDICO INTENSIVISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM UTI	06	1	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
61	MÉDICO MASTOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM MASTOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
62	MÉDICO NEFROLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM NEFROLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
63	MÉDICO NEUROLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM NEUROLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
64	MÉDICO NEUROPEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM NEUROPEDIATRIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
65	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM NEUROCIRURGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
66	MÉDICO OBSTETRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM OBSTETRICIA	04	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
67	MÉDICO ONCOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ONCOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
68	MÉDICO PEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	04	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
69	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PNEUMOLOGIA	01	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
70	MÉDICO PROCTOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PROCTOLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
71	MÉDICO PSIQUIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
72	MÉDICO REUMATOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM REUMATOLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
73	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ULTRASSONOGRAFIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
74	MÉDICO UROLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE + PÓS-GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM UROLOGIA	02	0	3.500,00	150,00	20 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
75	MONITOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	23	2	830,00	41,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
76	MONITOR DE INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA INFORMÁTICA	20 20	2,5 2,5
77	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH "C"	09	1	908,00	45,00	40 H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO	20 20	2,5 2,5
78	MÚSICOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM MÚSICA + ESPECIALIZAÇÃO EM MUSICOTERAPIA	01	0	2.700,00	135,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
79	NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
80	ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	05	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
81	PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CONHECIMENTO	02	0	805,00	40,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
82	PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CONHECIMENTO	02	0	805,00	40,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
83	PROCURADOR JURÍDICO	GRADUAÇÃO EM DIREITO + (03) TRÊS ANOS DE ATIVIDADE PRIVATIVA DE BACHAREL EM DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	05	0	2.700,00	135,00	30 H	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
84	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	37	3	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
85	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / ARTES	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	01	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
86	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / BRAILE	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA OU FORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	02	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
87	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	02	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
88	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	01	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
89	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / GEOGRAFIA	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	01	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
90	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / INGLÊS	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	02	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
91	PROFESSOR II - INTERPRETE DE LIBRAS	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA OU FORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA	02	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
92	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	06	1	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
93	PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PORTUGUÊS	ENSINO SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA, COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	02	0	1.117,16	55,00	20 H	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
94	PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	05	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
95	PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	40 H	LÍNGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
96	SERVENTE DE PEDREIRO	ALFABETIZAÇÃO	02	0	724,00	36,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
97	SUPERVISOR DE ALIMENTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	0	830,00	41,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
98	TÉCNICO AMBIENTAL	CURSO TÉCNICO AMBIENTAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
99	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	0	830,00	41,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA CONHECIMENTOS INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
100	TÉCNICO CONTABILIDADE	EM CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO CONTABILIDADE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
101	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	19	1	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
102	TÉCNICO ENFERMAGEM EMERGENCISTA	EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + CURSO DE EMERGENCISTA OU ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + CURSO DE EMERGENCISTA OU ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	09	1	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
103	TÉCNICO ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + CURSO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + CURSO DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
104	TÉCNICO ENFERMAGEM HEMODIÁLISE	EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM SERVIÇO DE HEMODIÁLISE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM SERVIÇO DE HEMODIÁLISE + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	1004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
105	TÉCNICO ENFERMAGEM UTI	EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM SERVIÇO DE UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO EM SERVIÇO DE UTI + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
106	TÉCNICO INFORMÁTICA	EM CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
107	TÉCNICO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	EM CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA + REGISTRO NO CONSELHO CORRESPONDENTE	01	0	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
108	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO CORRESPONDENTE	04	0	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
109	TÉCNICO EM FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA + INFORMÁTICA BÁSICA + EXPERIÊNCIA EM DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS + CURSO DE ATENDENTE EM FARMÁCIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	06	1	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
110	TÉCNICO EM TOMOGRAFIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM TOMOGRAFIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	1.004,00	50,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
111	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	CURSO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	908,00	45,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
112	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	03	0	2.700,00	135,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



QUADRO IV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
113	TURISMÓLOGO	GRADUAÇÃO EM TURISMO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	40 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
114	VETERINÁRIO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	02	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5
115	ZOOTECNISTA	GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE	01	0	2.700,00	135,00	30 H	LINGUA PORTUGUESA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20 20	2,5 2,5



ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
EDITAL Nº 001/2015

ADMINISTRADOR

Planejar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, levantamentos e atividades relativas à utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros necessários à eficiência dos serviços administrativos; Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que exija a aplicação e conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Executar trabalhos de administração das mais diversas áreas do setor público municipal; Promover estudos e executar a desburocratização do serviço público municipal; Auxiliar na avaliação de desempenho pessoal; Desenvolver pareceres em assuntos de sua especialidade; Acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções; Preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoas definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizadas; Fazer a avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ADMINISTRADOR EM MARKETING

Assegurar a execução dos objetivos da prefeitura em termos de comunicações com os colaboradores e toda população: Planejar e desenvolver peças publicitárias, definindo seu conteúdo e público-alvo, visando à transmissão de mensagens específicas, envolvendo a divulgação de serviços, ou mensagens institucionais de forma mais eficaz; Planejar e supervisionar a elaboração e execução de campanhas publicitárias, em conjunto com agência de publicidade, definindo os veículos de comunicação adequados e o público-alvo, visando obter o retorno e/ou projeção desejada dos empreendimentos, conquistas e serviços da gestão pública; Planejar e supervisionar os trabalhos que envolvam comunicação visual, tais como placas e outdoors, visando obter o melhor retorno possível em termos de divulgação e fixação da imagem da gestão pública; Planejar e organizar visitas de pessoas externas (imprensa, clientes, estudantes, etc.) aos empreendimentos e novos serviços, visando à divulgação e projeção de uma imagem favorável da Prefeitura junto a setores da comunidade; Supervisionar a preparação dos jornais interno e externo, selecionando assuntos prioritários, visando à transmissão eficaz de mensagens específicas ao público; Planejar e supervisionar outras atividades sociais ou promocionais, organização de eventos internos, confecção de brindes etc., visando manter e melhorar o relacionamento com a população; Controlar a verba destinada à publicidade, visando obter melhor retorno possível, dentro das disponibilidades estabelecidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Executar tarefas referentes ao Controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes; Percorrer as vias sob sua responsabilidade, analisando as condições locais, para certificar-se de recursos disponíveis, como telefone, pronto-socorro, delegacia, banheiros e farmácias, para tomar providências em casa de transtornos ou acidentes de trânsito; Verificar as condições de trânsito, examinando semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido, para providenciar consertos e tomar outras medidas; Dirigir o trânsito, guiando-se pela sinalização o semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; Observar a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações e aplicar multas nos casos previstos no Código Nacional de Trânsito; Efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras



perfurações, guiando-se pela sua experiência, seguindo esquemas determinados, para evitar a paralisação do tráfego; Atender a casos de acidentes, promovendo a retirada do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamento e socorrer as vítimas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CRÉDITO

Captar, informar e orientar o público alvo do Programa de Microcrédito sobre os critérios e condições operacionais; Identificar demanda, em interação com os demais programas de geração de trabalho e renda do Município; Realizar visita técnica para elaboração do cadastro socioeconômico do cliente, elaborar e checar cadastros de clientes e avalistas; Elaborar parecer técnico em relação à solicitação de financiamento e apresentá-lo ao Comitê de Crédito Municipal; Manter o arquivo permanentemente organizado, compreendendo as solicitações de financiamento, documentos cadastrais dos clientes e avalistas e autorizações de liberação dos financiamentos; Supervisionar a aplicação dos recursos liberados, acompanhamento do vencimento das prestações e da quitação dos empréstimos concedidos, realização da cobrança amigável; Identificar a necessidade de assistência técnica e capacitação dos clientes; Elaborar relatórios sobre a carteira de clientes e atividades desenvolvidas; Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ARQUITETO

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, de loteamentos de áreas urbanas; Verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas; Apreciar as solicitações de loteamentos; Elaborar e analisar projetos paisagísticos em geral; Acompanhar a execução de parques, praças jardins e outros; Participar de programas de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ARQUIVISTA

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso a informação orgânica; Manter informações orgânicas registradas em mídias ou arquivos de suporte de material; Determinar quais registros possui valor mais duradouro; Selecionar registros valiosos o suficiente para justificar os custos de armazenagem e preservação; Determinar formas, material e custos com o trabalho de organização, descrição e catalogação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços no âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental; Identificar e analisar os problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; Aplicar os processos básicos do serviço social, para promover, recuperar e reintegrar pessoas ao meio social, familiar e de trabalho; Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento socioeconômico; Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinar mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos; Providenciar os estímulos necessários o bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Organizar meio de recreação e outros serviços sociais; Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica; Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; Encaminhar os indivíduos aos centros de tratamentos de que dispõem a comunidade como hospitais, igrejas, escolar especial, dentre outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



AUDITOR FISCAL

Auditar as contas das empresas que exerçam ou exerceu atividade econômica no município; Verificar a exatidão da aplicação da legislação tributária; Verificar a constituição do crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido; Identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível; Julgar o processo fiscal em primeira instância administrativa, em caráter exclusivo, e em segunda instância, como representante da Fazenda Pública Estadual no Corpo Deliberativo do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, conforme dispuser a lei; Exercer as demais funções inerentes à Tributação, Arrecadação e Fiscalização de tributos estaduais e delegados; Requerer o acesso e o uso de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, quando houver procedimento de fiscalização em curso e quando os exames forem considerados indispensáveis, em conformidade com legislação específica, que estabelecerá procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Recepcionar pessoas em consultórios, laboratórios e outros órgãos da saúde pertencentes à municipalidade; Identificar e averiguar as necessidades, prestar informações, receber recados e encaminhá-las ao referente profissional; Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios odontológicos; Esterilizar o material a ser utilizado pelos odontólogos; Executar troca de lençóis e toalhas utilizadas nos consultórios; Efetuar o controle de agenda de consultas; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

BIBLIOTECÁRIO

Trabalhar como um administrador de informações que são dados que foram enriquecidos por seus contextos; Processar e disseminar a informação; Desenvolver coleções, que são mais do que um conjunto de documentos, mas uma seleção cuidadosa que segue parâmetros e é reunida com uma finalidade; Catalogar e guardar as informações, orientar sua busca e seleção; Analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação; Além de preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso; Prestar serviços de assessoria e consultoria na área de informação e redes e sistemas de informação; Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; Desenvolver estudos e pesquisas; Realizar difusão cultural; Desenvolver ações educativas; Atuar como: Bibliógrafo, Biblioteconomista, Cientista de Informação, Consultor de Informação, Especialista de Informação, Gerente de Informação, Gestor de Informação; Atuar como educador, em bibliotecas escolares; Mediar e levar a informação de um modo a incluir todos os indivíduos, levando os recursos informação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

BIÓLOGO

Pesquisar a Biologia e suas áreas; Desenvolver estudos por meio do Método Científico; Trabalhar em laboratórios de pesquisa, laboratórios de rotina como os de biologia clínica, campos abertos como savanas, florestas e todo lugar onde há vida para ser estudada; Desenvolver atividades relacionadas com proteção do meio ambiente; Analisar e emitir laudos de impactos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

BIOQUÍMICO



Realizar pesquisas da composição, função e processo químico dos organismos vivos; Desenvolver testes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico; Determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde do município; Executar através de medicação, pesagem e misturar com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos; Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado dos doentes; Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos; Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros; Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais; Emitir laudo técnico-pericial; Efetuar análise bromatológica de alimentos; Controlar e guardar os medicamentos da farmácia básica, inclusive controlar e registrar psicotrópicos; Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal, Estadual e Federal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Conduzir veículo de Emergência; Auxiliar no atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida, realizando os atos possíveis e necessários no ambiente pré - hospitalar, Conhecer a rede de serviços da região; Conhecer a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência social; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção nos serviços de urgência; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; Identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ECONOMISTA

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior; Executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de economia; Realizar ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar e periciar; Preparar parecer; Ministrando cursos e palestras; Acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ELETRICISTA

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENCANADOR

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica; Levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO



Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem; Empregar processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada; Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações; Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise de fadiga dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho; Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Organizar a supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO AUDITOR

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do Sistema Único de Saúde e de outros sistemas de prestadores de serviços; Realizar auditorias para verificação *in loco* da qualidade da assistência de enfermagem prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários, examinar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e a efetiva realização do procedimento de enfermagem consoante às normas aplicáveis; Programar e executar auditoria na rede do SUS Municipal; Contribuir para elaboração de sistemas de auditoria preventiva, analítica e técnico-operacional; Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e ao funcionamento do SUS Municipal; Contribuir para a definição de normas e procedimentos de análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços prestados; Contribuir para a definição de sistemáticas de avaliação dos serviços de saúde, contendo indicadores, instrumentos e relatórios efetivos; Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou unidade da Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviços ao SUS Municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata do Gestor; Realizar auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, custos e demais sistemas previstos em programação de auditoria e/ou auditorias especiais; Programar e executar trabalhos contínuos de ações preventivas, detectivas e tempestivas de controle interno; Analisar o objeto dos convênios, bem como regular aplicação dos recursos; Inspeccionar e avaliar a execução de planos e programas de saúde, observando: o acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento; a identificação dos resultados parciais e finais alcançados, comparando com os objetivos e metas previstas; Identificar fatores restritivos ao desempenho e à obtenção de resultados satisfatórios; o cumprimento das normas e técnicas aplicáveis; Elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria, objetivando a simplificação e a padronização dos formulários e papéis de trabalho utilizados na execução de tarefas; Acompanhar os resultados das auditorias realizadas, verificando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas em relatórios e pareceres, estabelecendo prazos para esclarecimento e saneamento das deficiências e irregularidades apontadas; Acompanhar o desenvolvimento da programação anual de auditoria; Orientar os prestadores de serviço sobre normas técnicas e portarias do Ministério da Saúde relacionadas à Auditoria; Colaborar para universalização do acesso ao sistema de saúde, interagindo com outros segmentos; Desenvolver e participar das atividades de Educação Permanente; Contribuir para a integração Ensino-Serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando a qualificar a formação de profissionais para o SUS; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições



pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA

Exercer Vigilância Epidemiológica; Elaborar Normas e Rotinas e Supervisionar o uso dos germicidas hospitalares; Supervisionar o Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalares; Elaborar normas e rotinas para procedimentos hospitalares, como por exemplo, curativos; Controlar dos egressos hospitalares; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO CME / CENTRO CIRÚRGICO

Assistir adequadamente as necessidades do paciente; Supervisionar agendamento de cirurgias; Zelar pelas condições ambientais de segurança; Cumprir e fazer cumprir as normas da CCIH; Elaborar escalas diárias e mensais de atividades dos enfermeiros e suas atribuições técnico-administrativas; Controlar custos; Distribuir o mapa cirúrgico nas salas de operação; Conferir materiais de implante; Prever a necessidade de materiais e equipamentos e prover o setor de tais elementos; Implantar a assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nas fases pré, trans e pós-operatórias em parceria aos enfermeiros das unidades de internação; Levantar e analisar as necessidades individuais do paciente a ser submetido ao procedimento anestésico-cirúrgico; Ajudar o paciente e sua família a compreender seu problema de saúde, preparando-os para o procedimento cirúrgico; Receber o paciente no CC; Confirmar informações sobre o jejum (a partir de que horário), as alergias, as doenças anteriores; Encaminhar o paciente à sala de cirurgia; Colocar o paciente na mesa cirúrgica de modo confortável e seguro; Monitorizar o paciente e mantê-lo aquecido; Auxiliar o anesthesiologista durante a indução anestésica; Preservar a segurança física e emocional do paciente e garantir a sua privacidade; Realizar prescrição de enfermagem para o pós operatório no final do procedimento; Manter a família informada sobre o andamento da cirurgia; Receber o paciente na RPA, realizar exame físico; Avaliar as condições do paciente ao longo de sua permanência na RPA e detectar possíveis complicações; Prescrever cuidados de enfermagem, realizar e supervisionar sua execução; Encaminhar paciente a sua unidade de origem em segurança; Promover educação continuada em serviço; Promover pesquisas apoiadas nos avanços científicos e tecnológicos; Romper com mitos e estigmas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO INTENSIVISTA

Realizar passagem de plantão; Avaliar diária de pacientes; Realizar processo de enfermagem (prescrição e evolução); Preparar escala de risco de úlcera de pressão (Escala de Braden); Orientar pacientes e familiares; Coletar exames laboratoriais; Encaminhar exames; Realizar curativos de cateter central; Realizar retiradas acesso central; Proceder extubação orotraqueal; Proceder cuidados com tubo orotraqueal; Promover aspiração de vias aéreas; Realizar retirada de fios de marcapasso; Proceder punção venosa; Realizar sondagem vesical de alívio e vesical de demora; Montar ventilador mecânico; Observar de processo dialítico; Checar de folha de débitos; Realizar balanço hídrico parcial e total; Controlar entorpecentes; Atender a parada-cardiorrespiratória no CTI e nas demais áreas do HCPA; Coletar swabs (rastreamento de germe multirresistente); Observar passagem de cateter de swan-ganz; Observar de cálculos de débito cardíaco e pressão da artéria pulmonar através de cateter de swan-ganz; Observar o balão intra-aórtico; Retirar a troca de curativo de linha arterial; Cuidar de drenos torácicos (massagem e troca de selo d'água); Instalar e aferir pressão venosa central; Assistir a realização de cirurgia de revascularização de miocárdio no bloco cirúrgico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO HEMODIÁLISE

Monitorar o paciente; Aferir a pressão arterial; Atender as solicitações deste; Observar condições anormais que evidenciam complicações e intervir de forma imediata, possibilitando eficácia no tratamento e melhor garantia de vida; Fazer constantemente a Sistematização da Assistência de



Enfermagem coletando os dados, fazendo os diagnósticos de enfermagem, o plano assistencial e a evolução do paciente; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Orientar e coordenar a equipe de enfermagem, na execução da assistência de enfermagem às gestantes, parturientes e puérperas, conforme as necessidades apresentadas, prescrições médicas, dentro de técnicas adequadas; Visitar diariamente as pacientes internadas, verificando as necessidades e orientando a equipe de enfermagem para o correto atendimento assistencial ao paciente, bem como agindo em intercorrências, visando solucionar situações adversas; Atuar em conjunto com o setor de treinamento de enfermagem, na formulação de programas de reciclagem e educação continuada para os funcionários do setor, assegurando a qualidade técnica da equipe; Admitir parturientes em trabalho de parto normal, cesáreas com ou sem patologias e comunicar ao médico obstetra, a fim de dar início aos procedimentos adequados; Realizar, quando necessário, exames específicos como amnioscopia e monitoramento fetal, visando avaliar as condições da gestante e do feto para subsídio do médico na tomada de decisões; Assistir a parto, auxiliando a equipe médica, recepcionando o recém-nascido e auxiliando na reanimação junto com o neonatologista; Atender os familiares da parturiente, prestando informações e orientações sobre as condições gerais da mesma; Realizar a sistematização de enfermagem; Supervisionar e auxiliar as puérperas na amamentação, participar de produções científicas e prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas. Identificar distócias obstétricas, comunicar o obstetra de plantão/responsável pela paciente e tomar providências até a chegada do mesmo; Acompanhar o trabalho de parto e o parto, cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; Prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido e executar outras atividade correlatas ao atendimento às pacientes gestantes e pertinentes ao cargo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENFERMEIRO EMERGENCISTA

Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Cuidar do paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a execução de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência; Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; Buscar o desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico



territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; Participar de auditorias ambientais; Desenvolver gestão e planejamento ambiental; Controlar a qualidade ambiental no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência; Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvam a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares, relativas à resolução e prevenção de problemas ambientais; Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; Desempenhar atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetadas em áreas que incidam limitações ambientais; Realizar levantamento florístico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de pequenas, médias e grandes edificações; Estudar características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo, técnica de execução e outros dados; Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras; Assegurar respeito aos padrões técnicos exigidos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Determinar padrões de qualidade e procedimentos operacionais para os processos desde a matéria-prima até o transporte do produto final; Planejar e implementar estruturas para análise e monitoramento destes processos; Treinar pessoal para prática da qualidade como rotina operacional; Planejar, executar, implantar e fazer avaliação de viabilidade econômica de projetos de unidades de processamento; Definir métodos de descarte, reciclagem e possível reaproveitamento de resíduos protegendo o meio ambiente. Atuar junto aos órgãos governamentais de âmbito municipal, estadual e federal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias, garantindo assim, os direitos do consumidor. Ministrar treinamento, quando necessário, na área de sua competência; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Desenvolver projetos de engenharia elétrica; Planejar, coordenar e executar obras, bem como manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços relacionados à área; Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; Elaborar normas e documentação técnica; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



ENGENHEIRO FLORESTAL

Desenvolver, segundo o conselho federal de engenharia, arquitetura e agronomia (confea), resolução nº 1.010, anexo ii, de 22 de agosto de 2005, sistemas, métodos, uso e aplicações da topografia e da cartografia; Realizar aerofotogrametria, sensoriamento remoto, fotointerpretação, georreferenciamento; Elaborar planejamento urbano e regional no âmbito da engenharia florestal; Promover o ordenamento territorial agrossilvipastoril; Realizar cadastro técnico de imóveis rurais para fins florestais; Realizar agrometeorologia e climatologia agrícola, nas áreas de engenharia e tecnologia florestal, em tecnologia da madeira; Desenvolver estruturas de madeira, construções rurais, edificações e instalações para fins florestais; Desenvolver instalações elétricas em baixa tensão para fins silviculturais de pequeno porte; Construir estradas rurais, hidráulica aplicada a sistemas de irrigação e drenagem, barragens e obras de terra, hidrologia aplicada ao manejo integrado de bacias hidrográficas, recursos energéticos florestais; Promover fontes e conservação de energia a partir de recursos naturais renováveis e de resíduos silviculturais, máquinas, equipamentos e mecanização na engenharia e na tecnologia florestal; Desenvolver viveiros para fins florestais; Promover reflorestamento; Elaborar e desenvolver sistemas e métodos de arborização; Promover arborismo. fitofisionomia paisagística urbana, rural e ambiental; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ESTATISTA

Planejar, organizar e realizar pesquisas e análises estatísticas; Programar e coordenar as fases do trabalho de coleta de dados e organizar cronograma para cumprimento dos prazos; Planejar, orientar e executar tarefas de tabulação de dados estatísticos, codificação e concentração de dados em quadros, gráficos e outras formas de exposição; Analisar e interpretar os dados estatísticos e determinar fenômenos; Fazer relatório de análise e redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução com resultado das investigações; Apresentar os resultados de pesquisas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FARMACÊUTICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Realizar análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, e matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se das técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outro propósitos; Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário e produtos equiparados anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para averiguar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos, para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros. Valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Fiscalizar farmácias, drograrias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto aos aspectos sanitários, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, de necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e



assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FARMACÊUTICO AUDITOR

Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do Sistema Único de Saúde e de outros sistemas de prestadores de serviços; Realizar auditorias para verificação *in loco* da qualidade de assistência farmacológica prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários; Examinar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e a efetiva realização do procedimento farmacológico consoante às normas aplicáveis; Programar e executar auditoria na rede própria, conveniada e contratada do SUS Municipal; Contribuir para elaboração de sistemas de auditagem preventiva, analítica e técnico-operacional; Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e ao funcionamento do SUS Municipal; Contribuir para a definição de normas e procedimentos de análise da eficácia, dos custos e da qualidade dos serviços prestados; Contribuir para a definição de sistemáticas de avaliação dos serviços de saúde, contendo indicadores, instrumentos e relatórios efetivos; Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou unidade da Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviços ao SUS Municipal, expedindo relatório conclusivo para ciência imediata do Gestor; Realizar auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, custos e demais sistemas previstos em programação de auditoria e/ou auditorias especiais; Programar e executar trabalhos contínuos de ações preventivas, detectivas e tempestivas de controle interno; Analisar o objeto dos convênios, o alcance das metas estabelecidas, bem como a regular aplicação dos recursos; Inspeccionar e avaliar a execução de planos e programas de saúde, observando: o acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento; a identificação dos resultados parciais e finais alcançados, comparando com os objetivos e metas previstas; a identificação de fatores restritivos ao desempenho e à obtenção de resultados satisfatórios; o cumprimento das normas e técnicas aplicáveis; Elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria; objetivando a simplificação e a padronização dos formulários; Realizar auditoria nas contas das empresas que exerçam ou exerceu atividade econômica no município, para verificar a exatidão da aplicação da legislação tributária, além da: constituição do crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível; Julgar processo fiscal em primeira instância administrativa, em caráter exclusivo, e em segunda instância, como representante da Fazenda Pública Estadual no Corpo Deliberativo do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, conforme dispuser a lei; Exercer das demais funções inerentes à Tributação, Arrecadação e Fiscalização de tributos estaduais e delegados; Requisitar, acessar e usar informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, quando houver procedimento de fiscalização em curso e quando os exames forem considerados indispensáveis, em conformidade com legislação específica, que estabelecerá procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISCAL AMBIENTAL

Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, referente à Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; Conhecer a flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida Legislação; Conhecer programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano, com utilização de Coordenadas e manuseio de GPS; Prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do Homem; Expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas Legais; Responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para



atuar; Executar tarefas afins do Departamento Municipal de Meio Ambiente DEMMA; Conhecer o setor público de Licenciamento conhecendo as Leis que regem o supracitado Departamento; Conhecer o Município como um todo, suas micro-regiões, distritos, capelas, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, estrutura político-administrativa que envolve o DEMMA, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o Município; Manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público Federal, Estadual e Municipal; Gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para Instituições públicas, privadas e autônomas, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Fiscalizar as obras públicas ou particulares, em obediência ao código de obras; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Exercer poder de polícia em limitar e disciplinar direitos individuais, bem como assegurar a ordem pública, ajustando-os aos interesses e ao bem-estar da população: Planejar o uso e a ocupação do solo; Estabelecer normas de construção, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano; Regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território; Regular a utilização dos logradouros públicos; Regular o transporte público, determinando, inclusive, os itinerários e pontos de estacionamento e de paradas dos transportes coletivos; Disciplinar os serviços de carga e descarga de mercadorias e controlar a capacidade de peso dos veículos que circulam na área pública municipal; Solicitar sinalizações às vias urbanas e às estradas municipais, no âmbito de suas atribuições; Regular o depósito de lixo domiciliar e industrial, fixando normas de coleta e transporte, inclusive dos resíduos nocivos à saúde; Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento; Regular os serviços funerários e de cemitérios; Regular o uso de propagandas, cartazes e anúncios; Regular o comércio e depósito de animais, inclusive a circulação destes nas vias públicas; Regular os serviços de mercados públicos, feiras e abatedouros; Controlar o uso e o comércio de produtos comestíveis e de higiene; Regular o uso e o comércio de produtos perigosos ou nocivos à saúde; Regular a proteção do meio ambiente e o controle da poluição em geral; Regular a proteção das florestas e a conservação da natureza; Regular a proteção dos rios e lagos; Regular os meios de proteção e de defesa da saúde pública; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISCAL IMOBILIÁRIO

Efetuar levantamento cadastral dos imóveis urbano para fins de lançamento e cobrança do IPTU; Assinar e atestar declarações de existência de imóveis e demais documentos que exigirem medições do fiscal imobiliário; Emitir guia DAM-Documento de Arrecadação Municipal, para pagamento na rede bancária autorizada; Realizar Cadastramento econômico fiscal, para fins de abertura, modificação ou baixa na inscrição municipal de estabelecimentos comerciais, indústrias, prestadores de serviços ou similares, na forma da lei; Expedir, em conjunto com a Dívida Ativa Municipal, de Certidões Negativas (ou positivas) de débitos municipais; Efetuar remessa de débitos não liquidados em tempo hábil para inscrição de Dívida Ativa Municipal e posterior ajuizamento (Processo de Execução Fiscal); Indicar e



realizar acompanhamento fiscal de contribuintes a serem incurso ou sujeitos ao Regime Especial de Fiscalização, nos termos da lei; Pesquisar informações de débitos fiscais, quando formuladas pelo próprio contribuinte, representante legal, procurador ou, por autoridade competente (judiciária ou membro do Poder Executivo Municipal), para fins de IPTU; Avaliar imóveis para fins de apuração de imposto; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISIOTERAPEUTA

Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental; Empregar técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e cinésio-funcional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como espirometria e outras provas de função pulmonar, eletromiografia de superfície, entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia; Determinar as condições de alta fisioterapêutica e prescrever a alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

FONOAUDIÓLOGO

Atender, avaliar os pacientes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; Empregar teorias próprias de avaliação; Realizar os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, impostação da voz e outros; Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



INSPETOR SANITÁRIO

Efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da municipalidade; Inspeccionar estabelecimento industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros e outros; Identificar e combater focos de mosquitos e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais; Notificar feirantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos; Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Inspeccionar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, fábrica de produtos alimentícios e outros afins; Inspeccionar as condições legais e funcionamento de matadouros; Combater focos de mosquitos em bueiros e terrenos baldios, colocando veneno já preparado; Matar mosquitos e larvas operando máquinas nebulizadoras e fazendo dedetização; Dedetizar caixas ou focos de baratas e cupins, operando bombas a jato; Espalhar em locais determinados venenos para ratos; Operar máquinas de fumacê; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários,



integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Tratar clinicamente doenças vasculares, que atacam artérias, veias e vasos linfáticos; Tratar de varizes, microvarizes e vasinhos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Examinar e auxiliar o paciente; Prescrever a medicação pré-anestésica; Requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestésias geral e parcial; Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; Instalar respiração auxiliar aos pacientes internados; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade; Participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e



outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Promover o atendimento individual de pacientes; Exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde; Realizar exames clínicos; Diagnosticar, prescrever tratamentos e realizar pequenas cirurgias; Exercer medicina preventiva; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Realizar todas as atividades profissionais citadas, especialmente no âmbito de sua especialidade (realizar diagnóstico e tratamento de doenças cardiológicas); Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar nas investigações epidemiológicas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de



projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados; Corrigir sequelas ou lesões; Estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO CABECA-PESCOÇO

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar



intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Tratar de tumores na região da cabeça e pescoço; Realizar atividades ambulatoriais e cirurgias craniomaxilofacial; Realizar atividades ambulatoriais e cirurgias de cabeça/pescoço; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos,



divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Utilizar as técnicas de cirurgia pediátrica, aplicando-as nos pacientes da rede pública municipal de saúde; Tratar cirurgicamente indivíduos desde o período de vida fetal até o início da idade adulta; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Tratar todos os problemas e defeitos referentes ao sistema musculoesquelético; Tratar de fraturas, deformidades congênitas, problemas crônicos e traumáticos e problemas relacionados ao uso excessivo uso do tecido ósseo; Realizar cirurgias ortopédicas; Realizar acompanhamento pré-operatório e pós-operatório; Receitar medicamentos e outros tratamentos envolvendo procedimentos não-cirúrgicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar diagnóstico e tratamento de diversas doenças que acometem a região do tórax; Realizar operações torácicas de pequeno, médio e grande porte; Tratar de: pneumotórax, derrame pleural, hemotórax, empiemia pleural, deformidades da parede torácica, nódulos do pulmão, câncer de pulmão, tuberculose e suas sequelas, hemoptise, enfisema pulmonar, infecções crônicas no pulmão, tumores do mediastino, linfomas do tórax, estenose, miastenia gravis, hiperidrose, traumatismos torácicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar



atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática; Realizar cirurgias e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários



atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento na área de dermatologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, Realizar acompanhamento dos pacientes; Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; Prescrever e orientar o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; Realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele; Fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; Encaminhar pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO DO TRABALHO

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários



atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores municipais nas situações de nomeação, periódicos, mudança de função e/ou atividade e exoneração; Elaborar os atestados de saúde ocupacional (ASO) para usuários do CEREST (Centro de Referência de Saúde do Trabalhador); Elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados; Participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal; Participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT; Colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT; Estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no país; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO EMERGENCISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos,



divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar medidas básicas de ressuscitação; Manejar invasivo e não invasivo de vias aéreas; Realizar procedimentos das diferentes modalidades de parada cardiorrespiratória; Realizar procedimentos referente à Síndrome Coronariana Aguda e ao manejo do Acidente Vascular Cerebral; Realizar avaliação e Tratamentos Iniciais do trauma e do Choque; Realizar avaliação Radiográfica das Lesões Traumáticas; Realizar avaliação e Tratamento de Lesão de Medula Espinhal; Proceder à transferência para Tratamento Definitivo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento na área de endocrinologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Reconhecer e tratar problemas hormonais; Auxiliar no restabelecimento do equilíbrio natural dos hormônios; Tratar de problemas de diabetes, tireoide, obesidades, transtornos do colesterol, síndrome de ovários micropolicísticos, transtornos de crescimento e da puberdade;



Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Tratar de doenças que afetam o sangue; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades na especialidade de hematologia e hemoterapia; Realizar atendimento e tratamento à pacientes com coagulopatias; Atender intercorrências clínicas; Coordenar equipe técnica e realizar estudos epidemiológicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos



agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento na área de gastroenterologia infantil; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Colaborar nas investigações epidemiológicas; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares;



Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Promover o atendimento individual de pacientes; Exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde; Realizar exames clínicos; Diagnosticar, prescrever tratamentos e realizar pequenas cirurgias; Exercer medicina preventiva; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares; Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar nas investigações epidemiológicas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos,



divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Promover o atendimento individual de pacientes; Exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde; Realizar exames clínicos; Diagnosticar, prescrever tratamentos e realizar pequenas cirurgias; Exercer medicina preventiva; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares; Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar nas investigações epidemiológicas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Realizar atendimento na área de gastroenterologia; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar consultas de ambulatório, incluindo procedimentos para diagnóstico e terapêutico (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;



Desenvolver, aplicar e acompanhar Programas de Saúde na área de infectologia; Coordenar o CCIH do Hospital; Interconsultar pacientes internados na Unidade Hospitalar; Realizar plantão em disponibilidade para atender urgências/emergências; Cumprir normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Substituir nas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO INTENSIVISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Admitir pacientes na UTI; Acompanhar a evolução de pacientes, com o devido registro no prontuário hospitalar; Avaliar clinicamente procedimentos adicionais que deverão ser realizadas de acordo com as necessidades de cada caso; Prescrever alta da unidade; Constatar e declarar óbito, após exauridos os processos de suporte e de reanimação, com o devido registro no prontuário do paciente da hora exata e das circunstâncias em que ocorreu o óbito; Realizar Plantão em disponibilidade para atender urgências/emergências; Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



MÉDICO MASTOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Prevenir e diagnosticar patologias mamárias; Tratar as doenças da mama; Atuar no processo de reabilitação de pacientes; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Realizar atendimento na área de nefrologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar exames; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua



atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento na área de Nefrologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar exames; Avaliar condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, as dietas apropriadas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar atendimento na área de neurologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar exames; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento na área de neurologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar exames; Avaliar condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, as dietas apropriadas; Executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias dos sistemas nervosos central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo corpo); Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



MÉDICO NEUROPEDIATRA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar diagnóstico e tratamento de todas as categorias de doenças que envolvem o sistema nervoso central, periférico e autônomo em crianças; Tratar de problemas como: distúrbios do sono, neuro-infecções, epilepsias, doenças vasculares encefálicas, neuropatias, mielopatias, traumatismo crânio-encefálico, doenças neurodegenerativas, distúrbios do movimento, deficiência mental e más formações congênitas do Sistema Nervoso; em crianças; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o



trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento neurocirúrgico emergencial e eletivo; Atender, diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do Sistema Nervoso, abordando as várias regiões do corpo como crânio, face, pescoço, coluna vertebral e nervos periféricos. Diagnosticar e tratar doenças cerebrovasculares, como aneurismas e angiomas, infecção do sistema nervoso, tumores cerebrais, cistos intracranianos, hidrocefalia, hematomas, traumatismos de crânio, obstrução das artérias carótídeas, tumores ou traumatismos nos nervos periféricos; Diagnosticar e tratar doenças ou alterações da coluna vertebral como traumas, fraturas, instabilidade, tumores, infecções e compressões por hérnia de disco, bem como doenças degenerativas e tratamento da dor; Atender as urgências como os traumatismos cranianos e da coluna, hemorragias cerebrais, hipertensão tumoral e compressão medular; Realizar procedimentos neurodiagnósticos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO OBSTETRA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários,



integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar amnioscopia e emissão de laudo interno; Realizar cardiocografia e emissão de laudo interno; Admitir mulheres em trabalho de parto, sem os fatores de risco acima, com prescrição de rotina e solicitação dos exames de rotina que forem necessários: tipagem sanguínea, VDRL, teste de Coombs, glicemia, EAS, urocultura, gram de urina, anti HIV e outros; Avaliar e admitir mulheres em trabalho de parto, com uma cesárea prévia, sem contraindicação ao parto por via vaginal; Avaliar e admitir gestantes para indução do parto em situações rotineiras tais como: gestação em vias de prolongamento e ruptura prematura de membranas no termo; Avaliar mulheres com abortamento; Admitir gestantes para cesarianas programadas; Avaliar e admitir gestantes em outras situações; Avaliar puérperas com dificuldades de amamentação e outros problemas com as mamas, exceto infecção; Avaliar pacientes com problemas ginecológicos; Orientar equipe de enfermagem obstétrica em relação às situações em que é notificado ou consultado; Avaliar e admitir gestantes/parturientes com as situações de risco já definidas acima; Avaliar e admitir de mulheres para cirurgias eletivas (ex. histerectomia, perineoplastia, etc.); Avaliar puérperas com anormalidades tais como: febre e/ou outros sinais de infecção, hemorragia, problemas com incisões cirúrgicas, infecções mamárias, etc.; Avaliar pacientes com outras intercorrências pós-operatórias; Realizar outras situações não definidas dependendo da avaliação da equipe; Adotar condutas conforme diretrizes assistenciais; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ONCOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento



especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Exercer a farmacologia quimioterápica, quimioterapia no tratamento do câncer; Diagnosticar a biologia dos tumores, doenças tratáveis com radioterapia, tumores das mamas e ginecológicos, do sistema nervoso central, da cabeça e pescoço, urológicos, gastrointestinais, dos pulmões e mediastino, benignos, ósseos e de partes moles e pediátricos, linfomas Hodgkin e não Hodgkin, leucemias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO PEDIATRA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo



pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Promover o atendimento individual de pacientes; Exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde; Realizar exames clínicos; Diagnosticar, prescrever tratamentos e realizar pequenas cirurgias; Exercer medicina preventiva; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares; Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar nas investigações epidemiológicas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde; Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientarapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Diagnosticar e tratar patologias clínicas; Diagnosticar patologias cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



MÉDICO PROCTOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Diagnosticar e tratar doenças do intestino grosso, reto e ânus; Realizar intervenções cirúrgicas referentes a doenças do intestino grosso, reto e ânus; Examinar e tratar de doenças da próstata; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO PSIQUIÁTRA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar



intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; Prevenir, diagnosticar, tratar e reabilitar pacientes com doenças mentais (depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, transtornos de ansiedade, quadros demenciais); Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientoterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais;



Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Praticar intervenções clínicas e procedimentos intervencionistas; Executar tratamento com agentes químicos, físicos e biológicos; Diagnosticar, avaliar e tratar as doenças que acometem o tecido conjuntivo e as articulações, bem como as doenças autoimunes, utilizando-se de instrumentos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas para a área de reumatologia; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Coordenar serviços e programas de saúde; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar exames ultrassonográficos gerais e obstétricos; Emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; Participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



MÉDICO UROLOGISTA

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar atendimento ao acidentado do trabalho; Elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área; Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais; Executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Estar disponível como apoio matricial de capacitação; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; Orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; Desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; Preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; Realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Atender ao paciente SUS por meio de ações que previnam as doenças e promovam a saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Elaborar documentos médicos; Administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado; Requerer pareceres técnicos (contra referência) e ou exames complementares; Analisar e interpretar exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina; Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica; Realizar coleta de material (biópsia) para análise anatomopatológica; Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orienterapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros, de acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais; Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; Difundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros; Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população; Realizar diagnóstico de problemas relacionados ao trato urinário de homens e mulheres; Realizar diagnóstico de problemas relacionados ao sistema reprodutor masculino; Realizar cirurgias urológicas; Examinar preventivamente a próstata; Tratar de crianças e adultos com problemas de enurese noturna e cálculo renal; Tratar de doenças do sexo masculino como: câncer de pênis, câncer de testículo, disfunção erétil, infertilidade masculina; Tratar de doenças comum ao sexo feminino como cistite; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MONITOR

Executar atividades de orientação, recreação e assistência a indivíduos e grupos da Secretaria ou unidade de trabalho à qual estiver vinculado; Conhecer e observar as disposições legislativas que envolvam direitos da criança e do adolescente, as diretrizes e as bases da Educação Nacional e as demais normas relacionadas às atividades do cargo e da Secretaria Municipal aos quais estiver vinculado; Prestar serviço de apoio a quem estiver monitorando as ações de cuidar e/por educar; Auxiliar indivíduos e/ou grupos, sempre que necessário e nos horários estabelecidos, na higiene pessoal e na organização do seu local de trabalho, zelando pela sua segurança e bem estar, bem como dos materiais e utensílios que estiverem sob sua responsabilidade; Acompanhar grupos e equipes em passeios, oficinas, atividades coletivas, visitas e festividades sociais; Efetuar procedimento, orientação e auxílio no que se refere à higiene pessoal; Servir refeições e auxiliar na alimentação de indivíduos que necessitem de acompanhamento e cuidados especiais e específicos;



Ministrar medicamentos conforme prescrição médica, quando for o caso, cientificando o superior imediato de qualquer ocorrência atípica no seu local de trabalho; Responsabilizar-se por indivíduos, garantindo os princípios básicos da convivência, confiando-os aos cuidados de seus substitutos ou responsáveis; Auxiliar na locomoção de cadeirantes ou indivíduos com mobilidade reduzida, quando for o caso inclusive na frequência ao sanitário; Auxiliar nas atividades de transporte nos horários pré-estabelecidos, caso a Secretaria que esteja vinculada ofereça; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Promover a utilização do microcomputador e de redes nas atividades educativas; Fornecer noções básicas de informática e conhecimento em software livre, familiarizando os educandos e/ou comunidade com equipamentos e termos técnicos; Promover a utilização do computador e da informática nas atividades educativas, realçando as possibilidades de aprendizagem por meio da acessibilidade digital; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MOTORISTA

Dirigir veículos, realizando transporte de servidores, autoridades e outros; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições e funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação de funcionamento; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar documentos e servidores em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Responsabilizar-se pela guarda e como único condutor do veículo, só entregar a direção do mesmo a outro motorista habilitado, quando devidamente autorizado pelo seu superior hierárquico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

MÚSICO TERAPEUTA

Utilizar a música como um meio para tratar problemas comportamentais e psicológicos nos pacientes; Trabalhar com outras especialistas médicas, tais como psiquiatras, entre outros; Desenvolver e administrar um plano de tratamento destinado a satisfazer possíveis necessidades de pacientes; Elaborar plano de tratamento com várias atividades vocais e instrumentais, como cantar e assistir a apresentações musicais ao vivo; Monitorar o progresso do paciente, compartilhando dados com outros especialistas médicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

NUTRICIONISTA

Planejar, supervisionar, coordenar, controlar a avaliar, sob supervisão direta, programas de alimentação e nutrição; Desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos relacionados com as condições de alimentação e de nutrição da população do município; Elaborar políticas, diretrizes e planos; Implantar, manter e realizar o funcionamento de programas de alimentação e nutrição vinculados aos programas de saúde pública do Município; Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura; Participar de diagnóstico sobre condições e de nutrição das populações do Município; Participar de trabalhos e campanhas educativas, tendo em vista a criação, readaptação ou alteração de hábito e regimes alimentares adequados à população; Participar da elaboração de relatórios, pesquisas e divulgação dos resultados de estudos sobre as condições alimentares e nutricionais do município; Participar da previsão de gêneros alimentícios, fornecendo dados necessários; Elaborar sob supervisão direta, a programação de dietas normais e



especiais dos estabelecimentos da rede municipal como creches, escola, restaurantes, cantinas, hospitais, etc; Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Supervisionar o recebimento e a distribuição das refeições; Supervisionar as condições de higiene das áreas instalações relacionadas com o serviço de alimentação; Supervisionar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos pelas cantinas escolares do município; Fornecer dados para a requisição de equipamentos, instalações, utensílios e materiais necessários aos serviços de alimentação e nutrição; Desenvolver métodos e técnicas que possibilitem o aumento da produtividade e a melhoria qualitativa dos serviços de alimentação e nutrição; Emitir parecer técnico na sua área de atuação; Participar de perícia técnica, quando designado; Auxiliar da elaboração do programa de trabalho da sua equipe; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Elaborar trabalhos para congressos, conferências e outras reuniões que focalizem os assuntos de sua área; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de materiais e equipamentos colocados à sua disposição; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ODONTÓLOGO

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes/boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PEDREIRO

Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos, dentre outros; Preparar a base, assentar, rejuntar e fixar materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PINTOR

Executar serviços gerais de pintura e limpeza; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROCURADOR JURÍDICO

Representar judicialmente o Município, bem como prestar consultoria superior à Administração Municipal; Representar judicialmente o Município e suas autarquias quando houver; Cobrar administrativa e judicialmente a Dívida Ativa do Município; Defender em juízo e fora dele, ativa e



passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito; Exercer funções de Consultoria Jurídica da Administração, no plano superior, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário, em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades do Executivo Municipal; Exercer controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município; Propor medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura; Participar do planejamento das ações da Prefeitura e da definição de suas diretrizes e metas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE ARTES

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Compreender os eixos epistemológicos do teatro, da música, da dança e das artes visuais; Ler e operar as relações entre forma-conteúdo em diálogo com a materialidade (matérias, suportes, ferramentas e procedimentos) nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro; Compreender, ampliar e construir conceitos sobre as linguagens da arte a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como: história da arte, filosofia da arte, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico; Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região; Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento; Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas; Compreender a aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade; Refletir a respeito da prática docente, considerando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, os procedimentos de avaliação e as metodologias adequadas, superando a dicotomia entre teoria e prática e colocando-se como agente dos processos de produção e de recepção que ampliam seus conhecimentos e vivências nos campos da arte e da educação; Empenhar-se na construção de uma práxis docente social e humana que reconhece o valor da experiência, do diálogo, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação, da experimentação e da criação, no exercício docente e nos processos formativos em arte; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE BRAILE

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de



articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Reconhecer a presença das ciências na cultura e na vida em sociedade, na investigação de materiais e substâncias, da vida, da Terra e do cosmo e, em associação com as tecnologias, na produção de conhecimentos, manifestações artísticas, bens e serviços, assim como enfatizar esta presença para aproximar o conhecimento científico do interesse de crianças e jovens; Identificar as ciências como dimensão da cultura humana, de caráter histórico, portanto, como produção de conhecimento dinamicamente relacionada a tecnologias e a outros âmbitos da cultura humana, das quais também depende, e com critérios de verificação fundados em permanente exercício da dúvida; Promover e valorizar a alfabetização científico-tecnológica, ou seja, a capacidade de expressar e comunicar a partir das linguagens da ciência, bem como de expressar o saber científico por meio de diferentes linguagens; Ser capaz de construir relações significativas entre os diferentes campos de conhecimento das ciências naturais (Física, Química e Biologia) em múltiplos contextos, incluindo-se os de outras áreas, favorecendo, assim, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade; Compreender que o ensino de Ciências deve compor o desenvolvimento da cultura científica juntamente com a promoção de competências, habilidades e valores humanos. Conduzir a aprendizagem de forma a promover a emancipação e a capacidade de trabalho coletivo dos alunos, planejando e realizando atividades com sua participação ativa, e também demandando consulta e cooperação entre eles, em questões de caráter prático, crítico e propositivo; Tratar temáticas que dialoguem com o contexto da escola e com a realidade dos alunos, antecedendo aquelas que transcendem seu espaço vivencial, respeitando as culturas regionais, mas orientando a construção conceitual com vistas a uma cultura científica de sentido universal; Respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo dos alunos, utilizando linguagens e níveis de complexidade dos conteúdos disciplinares de forma compatível com a maturidade esperada da faixa etária típica de cada série; Realizar e sugerir observações e medidas práticas que não se limitem a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas que também envolvam percepções e verificações do mundo real, em que sejam relevantes à participação e o registro feitos pelos alunos; Ser capaz de motivar e fomentar os interesses dos alunos, estimulando a investigação e a capacidade de pesquisar e de fazer perguntas, assumindo, com tolerância e respeito, a responsabilidade inerente à função que exerce o que também inclui cuidados com a sua própria formação contínua; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de



articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Reconhecer as manifestações da cultura corporal como formas legítimas de expressão de um determinado grupo social, bem como artefatos históricos, sociais e políticos; Conhecer e compreender a realidade social para nela intervir, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões do movimento humano com atenção à variedade presente na paisagem social; Demonstrar atitude crítico-reflexiva perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física escolar; Ser conhecedor das influências sócio-históricas que conferem à cultura de movimentos sua característica plástica e mutável; Dominar os conhecimentos específicos da Educação Física e suas interfaces com as demais disciplinas do currículo escolar; Relacionar os diferentes atributos das práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea; Dominar métodos e procedimentos que permitam adequar as atividades de ensino às características dos alunos, a fim de desenvolver situações didáticas que potencializem o enriquecimento da linguagem corporal por meio da participação democrática; Demonstrar capacidade de resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica da instituição escolar, zelando pela aprendizagem e pelo desenvolvimento do educando; Considerar criticamente características, interesses, necessidades, expectativas e diversidades presentes na comunidade escolar nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino; Ser capaz de articular no âmbito da prática pedagógica os objetivos e a prática pedagógica da Educação Física com o projeto da escola; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Reconhecer e dominar conceitos e diferentes procedimentos metodológicos com vistas a desenvolver a análise e a formulação de hipóteses explicativas acerca da produção do espaço geográfico e da articulação de diferentes escalas geográficas; Reconhecer o caráter provisório das ciências diante da realidade em permanente transformação, considerando a importância das concepções teóricas e metodológicas da Geografia para o desenvolvimento do conhecimento humano; Demonstrar o domínio do conhecimento de ciências afins da Geografia que contribuam para ampliar a capacidade de interpretação, argumentação e expressão da realidade geográfica, numa perspectiva interdisciplinar; Compreender os fundamentos e as relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na produção do espaço geográfico em diferentes escalas; Compreender a importância e as diferentes formas de aplicação de inovações teóricas, metodológicas e tecnológicas para o avanço da pesquisa e do ensino em Geografia, considerando a aprendizagem da linguagem cartográfica; Reconhecer o papel das sociedades nas transformações do espaço geográfico, decorrentes das inúmeras relações entre sociedade e natureza, articulando procedimentos empíricos aos referenciais teóricos da análise geográfica com vistas a elaborar propostas de intervenção solidária em processos socioambientais; Compreender as formas de organização econômica, política, social do espaço mundial e brasileiro, resultantes da revolução tecnocientífica e informacional expressa pela aceleração e intensificação dos fluxos da produção, do consumo e da circulação de pessoas, informações e ideias; Aproveitar as situações de aprendizagem disponíveis no material didático ampliando-as por intermédio de novos contextos, recursos didáticos e paradidáticos, considerando a realidade local, de modo a ampliar o repertório de leitura de mundo dos alunos; Aplicar diferentes formas de avaliação do ensino-aprendizagem, considerando-as como parte primordial do processo de aquisição do conhecimento, reconhecendo o seu caráter processual e sua relevância na aprendizagem; Compreender a importância curricular de aprendizagens relativas aos processos histórico-geográficos relativos à formação cultural, política e sócio-econômica da América e da África, considerando sua relevância e influência na formação da identidade brasileira e latino americano; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE INGLÊS

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Conhecer e avaliar criticamente a presença das LEMs, em especial da língua inglesa, na cultura e na vida em sociedade, e articular essa presença ao despertar do interesse e à instauração do desejo de aprender; Compreender um texto (oral ou escrito) em língua inglesa que



aborde tanto temas concretos quanto abstratos, incluindo discussões educacionais pertinentes a seu campo de especialização, bem como compreender as relações entre o texto e seu contexto de produção; Produzir textos (orais ou escritos) em língua inglesa claros sobre uma gama de assuntos e explicar um ponto de vista mostrando vantagens e desvantagens sob vários aspectos; Compreender a linguagem como uma prática social, o que a torna heterogênea considerando-se que ela se constrói dentro de contextos variados, em que há diversidade cultural e social e reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, considerando-se que a linguagem é produzida de forma situada e contextual; Compreender e analisar as intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual, tanto na língua materna quanto nas línguas estrangeiras; Compreender que o ensino de língua inglesa na escola deve, além do focalizar os objetivos linguísticos e instrumentais, considerar objetivos educacionais e culturais; Refletir sobre o papel educacional da língua inglesa no currículo escolar, reconhecendo que seu espaço didático pedagógico lhe oferece possibilidades de investigação sobre a sua prática em um exercício de autonomia, criação e crítica, e estando sempre apto e pronto a aprender; Compreender o valor da construção de conhecimento realizada conjuntamente entre professor e alunos e promover procedimentos didáticos, metodológicos e de avaliação adequados para criar na sala de aula um ambiente e processos propícios para a aprendizagem; Perceber que a leitura e a escrita são atividades culturais e sociais - em que relações, visões de mundo e convenções são compartilhadas - e, ao mesmo tempo, atividades individuais - em que estão envolvidas imaginação, criatividade e emoções; Compreender a importância do diálogo e da interação com professores de outros componentes curriculares de forma a garantir conteúdos e atividades que contribuam para a educação global dos aprendizes. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Compreender o papel de sua disciplina como uma linguagem que complementa a língua materna, enriquecendo as formas de expressão para todos os cidadãos, e munindo a ciência de instrumentos fundamentais para seu desenvolvimento; Conhecer os conteúdos matemáticos com uma profundidade e um discernimento que lhe possibilite apresentá-los como meios para a realização dos projetos dos alunos, não tratando os conteúdos como um fim em si mesmo, nem vendo os alunos como futuros matemáticos, ou professores de matemática, mas sim como cidadãos que aspiram a



uma boa formação pessoal; Saber criar centros de interesse para os alunos, explorando situações de aprendizagem em torno das quais organizará os conteúdos a serem ensinados, a partir dos universos da arte, da cultura, da ciência, da tecnologia ou do trabalho, levando em consideração o contexto social da escola; Saber mediar conflitos de interesse, dando a palavra aos alunos e buscando aproximar seus interesses, às vezes difusos, daqueles que estão presentes no planejamento escolar; Ser capaz de identificar as ideias fundamentais presentes em cada conteúdo que ensina, uma vez que tais ideias ajudam a articular internamente os diversos temas da matemática, e a aproximar a matemática das outras disciplinas; Ser capaz de mapear os diversos conteúdos relevantes, sabendo articulá-los de modo a oferecer aos alunos uma visão panorâmica dos mesmos, plena de significações tanto para a vida cotidiana quanto para uma formação cultural mais rica; Saber escolher uma escala adequada em cada turma, em cada situação concreta, para apresentar os conteúdos que considera relevantes, não subestimando a capacidade de os alunos aprenderem, nem tratando os temas com excesso de pormenores, de interesse apenas de especialistas; Ser capaz de construir relações significativas entre os conteúdos apresentados aos alunos e os temas presentes em múltiplos contextos, incluindo-se os conteúdos de outras disciplinas, favorecendo, assim, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade; Saber construir narrativas que articulem os diversos elementos presentes nos conteúdos ensinados, inspirando-se na História da Matemática para articular ideias e enredos por meio dos quais ascendemos da efemeridade das informações isoladas à estabilidade do conhecimento organizado; Ser capaz de alimentar permanentemente os interesses dos alunos, estimulando a investigação e a capacidade de pesquisar, de fazer perguntas, bem como de orientar e depurar interesses menos relevantes, assumindo, com tolerância, a responsabilidade inerente à função que exerce; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Executar as atividades de regência de classe e planejamento escolar; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar na articulação da escola com a comunidade; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem; Conhecer, compreender e problematizar o fenômeno linguístico e o literário nas dimensões discursiva, semântica, gramatical e pragmática; Construir um olhar dialético, no espaço didático, entre o que é intrinsecamente linguístico e as instâncias subjetivas e sociais; Reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, em situações de produção e recepção textuais; Construir intertextualidades, analisando tema, estrutura composicional e estilo de objetos culturais em diferentes linguagens, tais como literatura, pintura, escultura, fotografia e textos do universo digital; Reconhecer os pressupostos teóricos que embasam os conceitos fundantes da disciplina na práxis didática dos processos de ensino e de aprendizagem; Ampliar sua história de leitor, desenvolvendo maior autonomia e fruição estética; Refletir sobre a prática docente, articulando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, as metodologias adequadas e os procedimentos de avaliação; Reconhecer o ato didático como processo dinâmico de investigação, intencionalidade e criação; Saber criar situações didáticas que favoreçam a autonomia, a liberdade e a sensibilidade do aluno; Desenvolver uma atuação profissional pautada pela ética e pela responsabilidade das interações sociais; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PSICÓLOGO

Efetuar estudos da importância da motivação no ensino; Introduzir novos métodos e treinamento; Contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Contribuir



para a determinação de características especiais necessárias aos professores; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal; Orientar profissional para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Realizar atendimento clínico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

PSICOPEDAGOGO

Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado; Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia. Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Prestar consultoria e assessoria psicopedagógica objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Realizar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Orientar, coordenar e supervisionar cursos de Psicopedagogia; Direcionar os serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; Projetar, direcionar ou realizar pesquisas psicopedagógicas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

SERVENTE DE PEDREIRO

Auxiliar o Pedreiro a executar serviços relativos à instalação, manutenção, conservação e construção de prédios públicos da Prefeitura, de acordo com a especialidade exigida, limpando, conservando e guardando os equipamentos necessários à realização do trabalho; Auxiliar a execução de trabalhos de alvenaria, consertos e outros materiais, guiando-se por esquemas e orientações básicas, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura; Contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pelo setor a que estiver vinculado; Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos, instruções e manuais de serviço; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

SUPERVISOR DE ALIMENTOS

Verificar e auxiliar na gerência do Programa de Alimentação Escolar em visitas periódicas; Supervisionar a distribuição de mantimentos, o preparo, execução e utilização da merenda escolar; Controlar o estoque de mantimentos e emitir relatórios semanais; Verificar qualidade e prazo de validade dos produtos estocados; Identificar e notificar a utilização de mantimentos acima da quantidade indicada; Instruir merendeiras e auxiliares na utilização dos produtos e utensílios quanto à quantidade e a forma; Instruir e supervisionar quanto às normas de higiene implantadas, bem como a limpeza e asseio no manuseio de produtos, utensílios e ambiente; Identificar nas escolas aprovação e reprovação quanto ao cardápio; Informar ao Diretor Escolar, Diretor de Departamento e/ou Nutricionista sobre qualquer eventualidade referente à merenda nas escolas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO AMBIENTAL

Compreender, desenvolver relatórios, planilhas, entre outros de impactos ambientais globais; Realizar técnicas, princípios, requisitos legais e procedimentos gerenciais, envolvendo os recursos naturais;



Interpretar a legislação ambiental brasileira e internacional; Confeccionar e interpretar Estudos Ambientais em especial os Estudos de Impacto Ambiental/EIA e Relatórios de Impacto Ambiental/RIMA; Retratar e avaliar impactos ambientais, visando domínio de técnicas e procedimentos gerenciais aplicáveis; Identificar os procedimentos para a exploração racional dos recursos naturais; Identificar sistemas gestores de áreas degradadas; Conhecer o uso e aplicação do instrumental técnico utilizado nos trabalhos ambientais, tais como, cartas e mapas temáticos, aerofotos, imagens de satélite, imagens de radar, aparelhos de posicionamento global (GPS) e instrumental geofísico, entre outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Atender solicitações telefônicas da população; Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; Prestar informações gerais ao solicitante; Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender às determinações do médico regulador; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Executar sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários; Organizar, elaborar e analisar prestações de contas; Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixas de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria; Controlar sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; Conferir e classificar faturas; Fazer conciliação de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentais e financeiros; Auxiliar na elaboração de demonstrativo de fundos pendentes e concedidos; Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários; Comunicar ao médico as condições do paciente; Preparar pacientes para consultas e exames; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; Efetuar coleta de material para exames de laboratório; Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como sua solicitação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA

Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; Fazer curativos; Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local;



Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

Utilizar a vestimenta adequada, incluindo o gorro para proteger os cabelos, máscaras para cobrir o nariz e a boca, e proteção para os pés; Verificar com o chefe do Centro Cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e para a sala escalada; Escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem; Buscar familiarização com o cirurgião, e se informar antecipadamente sobre os fios que serão utilizados durante a cirurgia; Usar técnica de escovação correta, vestir avental e calçar as luvas, sendo este material esterilizado; Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador; Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material necessário está faltando; Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizado; Tomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais; Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; Passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que virá-lo antes de usar, evitando acidentar-se; Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desarrumada; Controlar o material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião (contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico); Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o necessário para evitar complicações durante o ato cirúrgico; Esperar o final da cirurgia para proceder curativo na fenda cirúrgica, separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; Antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental tempo cirúrgico e, prestando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM HEMODIÁLISE

Realizar higiene do paciente (enfermaria); Fiscalizar a higiene do paciente pré-hemodiálise; Instalar o paciente nas máquinas de diálise; Monitorar terapia; Atuar nas intercorrências que possam surgir durante a terapia; Administrar de medicamentos prescritos; Atuar de forma sistêmica de maneira integral ao paciente. Auxiliar na elaboração de escala de tarefas; Auxiliar no controle e no uso racional de roupas, materiais utilizados pela enfermagem e pela equipe multiprofissional de cuidado ao paciente renal; Auxiliar na conservação e no controle do patrimônio da unidade; Seguir as normas de biossegurança; Executar ações de assistência de enfermagem ao paciente renal, com exceção àquelas privativas do enfermeiro.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI



Montar a unidade; Receber o paciente e transferir da maca para o leito em segurança; Promover oxigenação adequada, monitorização, manutenção de acessos e infusões, proteção para evitar perda de tubos, sondas e drenos; Checar drenos de tórax e sonda vesical quanto à permeabilidade (se aberto ou fechado); Observar nível de consciência, sinais vitais, presença de próteses, talas, próteses, integridade da pele; Identificar grau de dependência (deficiência visual, mobilidade, comunicação); Ceder a vaga na unidade e confirmar horário com enfermeiro da unidade; Checar o respirador mecânico; Verificar se o enfermeiro da UTI está presente obrigatoriamente no momento da admissão e fazer a avaliação do paciente com o preenchimento do impresso de avaliação admissional do paciente na unidade; Avaliar o paciente e planejar a assistência; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Confeccionar os pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar ao serviço de farmácia de acordo com o cronograma da Unidade; Receber e conferir o correto armazenamento dos medicamentos e materiais; Controlar a validade de produtos estocados; Organizar a área de estocagem da farmácia da unidade; Entregar os medicamentos à população e orientar quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica; Manter cordialidade no atendimento aos munícipes e/ou demais colegas; Arquivar os documentos; Cumprir rigorosos procedimentos operacionais existentes; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Executar serviços auxiliares referentes à operação de equipamentos de processamento de dados e impressoras; Operar microcomputadores e impressoras; Operar bancos de dados e efetuar trabalhos de editoração de textos e emissão de planilhas de cálculos, relatórios e listagens; Digitar e imprimir dados em geral, textos, tabelas, formulários e outros documentos; Zelar pela segurança das operações realizadas, efetuando backups e documentando o serviço realizado, a fim de evitar a perda de informações; Zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos e verificar a utilização de estabilizadores, solicitando manutenção preventiva e/ou corretiva sempre que necessário, a fim de manter as condições de operação; Controlar o estoque de materiais necessários à realização de trabalho, solicitando reposição sempre que necessário, a fim de manter o fluxo do serviço; Efetuar contatos com os usuários para esclarecer dúvidas ou resolver problemas ocasionados durante a execução dos trabalhos; Treinar os usuários na utilização correta dos equipamentos e nos procedimentos de segurança de operações; Atender ao público prestando informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura; Contribuir com o cumprimento das metas do setor a que estiver vinculado; Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos, instruções e manuais de serviço; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Executar tarefas atinentes à função que consistirá em executar o trabalho técnico-odontológico; Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, enceramento, obtenção de modelos, manipulação de materiais e utilização de maquinário e instrumentais, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de biossegurança; Elaborar e confeccionar Aparelhos Removíveis Ortodônticos e Ortopédicos; Elaborar e confeccionar Prótese Ocular e Prótese Total; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; Preparar doentes e ou pacientes para exames radiológicos; Controlar a entrada e saída de material necessário para execução de radiografias; Zelar pela conservação do equipamento de trabalho; Preparar filmes para exames radiológicos; Executar a



revelação das radiografias; Orientar o paciente posicionar-se de acordo com a radiografia; Efetuar a revelação do filme radiológico; Realizar manutenção do arquivo de pacientes atendentes, procedência do pedido de exame, etc; Elaborar tabelas correspondente ao plantão necessário; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM TOMOGRAFIA

Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames; Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado; Prestar serviços auxiliares aos profissionais da área à execução de exames subsidiários mais complexos; Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas; Efetuar a limpeza e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade, seguindo normas e instruções de segurança; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos; Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de níveis e outras características; Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente; Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas; Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos públicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar avaliação diagnóstica utilizando-se de atividades técnicas apropriadas; Tratar de problemas que interferem na atuação funcional de pessoas debilitadas por doenças físicas ou mentais, desordens emocionais, desabilidades congênitas ou de desenvolvimento e envelhecimento; Ensinar exercícios corretivos à pacientes; Promover a reintegração dos pacientes à família e outros grupos familiares; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Atender ao público; Dirigir ou



participar de pesquisas em sua área de atuação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

TURISMÓLOGO

Atuar na área de turismo do Município; Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município; Criar e implantar roteiros e rotas turísticas; Desenvolver e comercializar novos pontos turísticos; Analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; Identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos pontos turísticos existentes; Formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; Organizar eventos de âmbito público, em diferentes escalas e tipologias; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

VETERINÁRIO

Realizar prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; Promover tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; Controlar a sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural; Realizar pesquisa em diversos campos da saúde, Humana e Veterinária; Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato às doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ZOOTECNISTA

Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, avestruzes e frangos, aplicando técnicas de criação, de aprimoramento e de melhoramentos genéticos, e manejo das raças para o consumo humano; Administrar e planejar a economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade e garantir a sanidade dos rebanhos; Orientar o consumidor na compra e utilização de produtos, medicamentos e rações para rebanhos, em lojas especializadas; Formular e desenvolver suplementos alimentares, em indústrias de ração e vitaminas; Supervisionar a aplicação de vacinas e remédios; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2015

Nome completo:			
Identidade nº:		CPF:	
Código do cargo:		Cargo:	

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente instrumento, Eu, _____ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com as despesas da taxa de inscrição para participar do Concurso Público Edital 001/2015, conforme item 06 do Edital 001/2015, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis-BA., _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato.

ATENÇÃO

- Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 13 a 14 de janeiro de 2015.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 02 de fevereiro de 2015, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis e no endereço eletrônico www.msmconsultoria.com.br



ANEXO III
MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO
EDITAL Nº 001/2015

A EMPRESA REALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____ inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Eunápolis, sob inscrição n.º _____ para o cargo de _____ venho requerer conforme item 18 do Edital do Concurso Público 001/2015.

- Revisão da(s) questão(ões) / gabarito da(s) prova(s) de :

- Revisão da(s) questão(ões) / gabarito da(s) prova(s) de :

- Outro (especificar abaixo:

_____, _____, DE _____ DE 2015.

Ass. _____ Ass. _____

Candidato

Procurador



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito do Município de Eunápolis–BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 13 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015, através do endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos das Leis nºs 881/2013, 953/2014, 954/2014 e 969/2014. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 13 de janeiro de 2015, através do site: www.msmconsultoria.com.br. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2015 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eunápolis–BA, em jornal de grande circulação e disponível na íntegra nos sites: www.eunapolis.ba.gov.br e www.msmconsultoria.com.br.

Eunápolis-BA, 08 de janeiro de 2015.

(original assinado)
Demétrio Guerrieri Neto
Prefeito Municipal